



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.710

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
VICE-GOVERNADOR  
**HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Mário Chermont*  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
*Almir de Lima Pereira*  
CASA MILITAR  
*Coronel PM Roberto Pessoa Campos*  
CASA CIVIL

## SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO  
*Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques*

JUSTIÇA  
*Arthur Claudio Mello*

FAZENDA  
*Frederico Anibal da Costa Monteiro*  
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
*Ismar Pereira da Silva*  
SAÚDE PÚBLICA

EDUCAÇÃO  
*Therezinha Moraes Gueiros*

AGRICULTURA  
*Joaquim Lira Maia*  
SEGURANÇA PÚBLICA  
*Mário Monteiro Malato*

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

*Odinéia Leite Caminha*  
CULTURA

*João de Jesus Paes Loureiro*  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

TRANSPORTES

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA  
*Edith Marília Maia Crespo*  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
*Edgard Olynto Contente*  
CONSULTOR GERAL DO ESTADO  
*Daniel Queima Coelho de Souza*

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 6809 e 6810  
Do Governo do Estado

DESPACHO  
Do Gabinete do Governador

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça e Fazenda

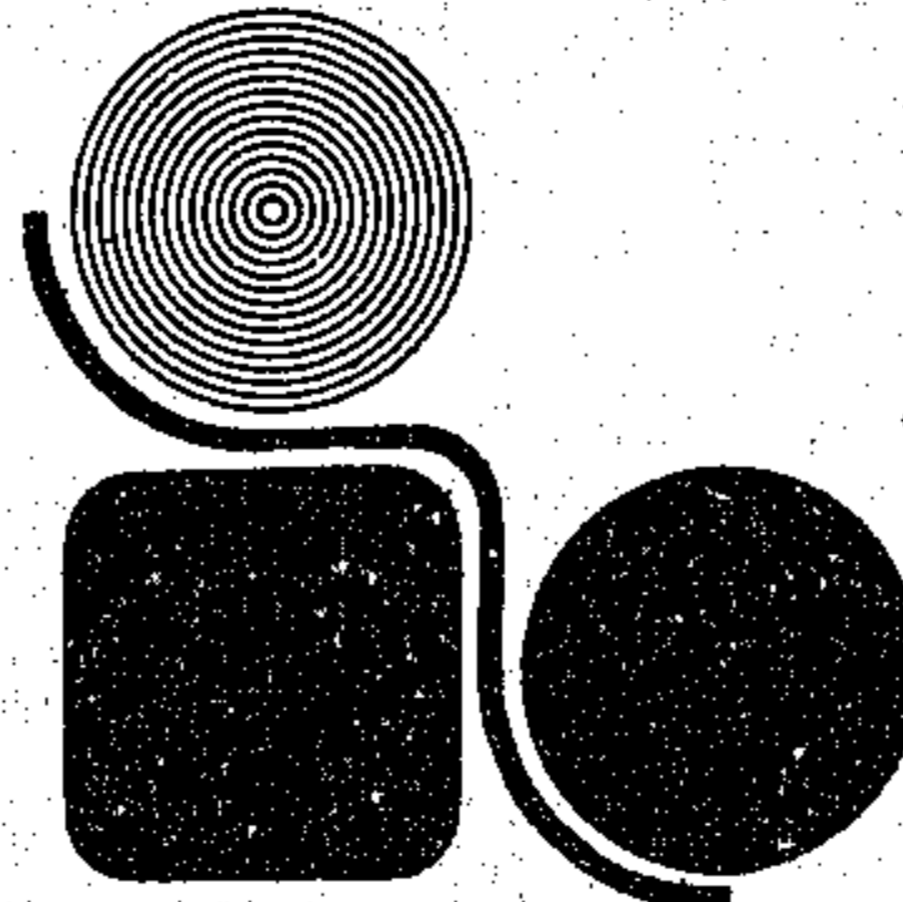
AVISO DEREM Nº 006/90  
Do Banco do Estado do Pará

TOMADA DE PREÇO Nº 09/90 - AVISO DE LICITAÇÃO  
Da Empresa de Processamento de Dados

EDITAIS  
Do Tribunal de Contas dos Municípios

EDITAIS  
Do Tribunal Regional Eleitoral

1 Caderno  
16 Páginas



# IMPRESA OFICIAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

MENSALIDADES APROVADAS PELO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA O  
MÊS DE MARÇO DE 1990.

Nº	NOMES DOS ESTABELECIMENTOS	CURSOS	SÉRIES	VAL. MARÇO
81	ESCOLA DE 1º GRAU "SÃO JERÔNIMO"	Pré-Escolar		NCZ\$ 2.152,80
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 2.255,24
82	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL "TAPAJÓS"	Pré-Escolar		NCZ\$ 2.200,00
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 3.324,90
83	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 563,50
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 1.094,11
	" " " " " "	2º Grau		NCZ\$ 2.570,94
84	ESCOLA DE 1º GRAU "DISNEYLÂNDIA"	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.350,99
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 1.706,20
95	ESCOLA BATISTA EMANOEL	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 562,00
86	CENTRO DE EDUCAÇÃO "DOZE ENCANTO"	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 500,00
87	CENTRO EDUCACIONAL "PROF. CÂNDIDO VILHENA"	Pré-Escolar		NCZ\$ 233,54
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 731,95
88	ESCOLA DE 1º GRAU "BANDEIRANTE"	Pré-Escolar		NCZ\$ 575,00
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 540,00
89	ESCOLA "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS"	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.265,00
90	COLÉGIO "SANTA CLARA" - Santarém	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.130,90
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 1.843,90
	" " " " " "	Magist. 1ª a 3ª		NCZ\$ 2.631,60
	" " " " " "	Cientif. 1ª a 3ª		NCZ\$ 3.322,30
91	ESCOLA "SARAH KISLANO"	1º Grau 1ª a 5ª		NCZ\$ 1.790,00
92	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL - M&E	1º Grau 1ª a 6ª		NCZ\$ 898,15
93	ESCOLA "FABIANO DE CRISTO"	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 650,00
	" " " " " "	Pré-Escolar		NCZ\$ 690,00
94	CENTRO EDUCACIONAL "O SABIDINHO"	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 708,40
95	O MUNDO DO PETEELECO	Pré-Escolar		NCZ\$ 3.680,00
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 3.323,91
96	ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA "CIRANDINEIA"	Pré-Escolar		NCZ\$ 2.480,00
97	CENTRO EDUCACIONAL "12 DE OUTUBRO"	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.331,29
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 1.422,40
98	ESCOLA DE 1º GRAU "MIDKEY MOUSE"	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.244,00
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.222,34
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.203,10
100	ESCOLA "SOSSEGO DA MAMÃ"	Pré-Escolar		NCZ\$ 800,00
101	ESCOLA "MEU PEDAÇINHO DO CÉU"	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.283,80
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.161,90
102	CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS "TURMA DA MÔNICA"	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.222,29
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.222,29
103	ESCOLA DE 1º GRAU "JÚLIO CESAR"	Pré-Escolar		NCZ\$ 600,00
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.200,00
104	S/C "O MUNDO DA ABELINHA"	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.250,00
105	ESCOLA ABELARDO GENTIL	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.201,47
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.080,76
106	S/C. ESCOLA PRIMÁRIA "SUIÇO BRASILEIRO"	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.516,11
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.282,70
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 1.516,11
107	S/C. MÉTODO CENTRO EDUCACIONAL	1º Grau 3ª Etap.		NCZ\$ 900,00
	" " " " " "	" 4ª Etap.		NCZ\$ 900,00
	" " " " " "	2º Grau 1ª Etap.		NCZ\$ 900,00
	" " " " " "	" 2ª Etap.		NCZ\$ 900,00
108	ESCOLA "TOM E JERRY"	Pré-Escolar		NCZ\$ 646,00
	" " " " " "	Alfabetização		NCZ\$ 646,00
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 2ª		NCZ\$ 779,67
	" " " " " "	" 3ª e 4ª		NCZ\$ 1.100,30
109	CENTRO DE ESTUDOS REINO ENCANTO	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.570,30
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 1.757,65
110	ESCOLA DE 1º GRAU "PROF. AURORA PAIVA"	1º Grau 1ª		NCZ\$ 300,74
	" " " " " "	" 2ª		NCZ\$ 250,30
	" " " " " "	" 3ª		NCZ\$ 200,30
	" " " " " "	" 4ª		NCZ\$ 150,30
	" " " " " "	" 5ª		NCZ\$ 100,30
	" " " " " "	" 6ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 7ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 8ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 9ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 10ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 11ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 12ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 13ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 14ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 15ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 16ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 17ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 18ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 19ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 20ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 21ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 22ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 23ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 24ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 25ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 26ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 27ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 28ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 29ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 30ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 31ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 32ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 33ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 34ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 35ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 36ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 37ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 38ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 39ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 40ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 41ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 42ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 43ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 44ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 45ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 46ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 47ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 48ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 49ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 50ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 51ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 52ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 53ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 54ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 55ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 56ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 57ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 58ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 59ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 60ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 61ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 62ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 63ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 64ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 65ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 66ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 67ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 68ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 69ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 70ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 71ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 72ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 73ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 74ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 75ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 76ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 77ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 78ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 79ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 80ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 81ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 82ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 83ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 84ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 85ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 86ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 87ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 88ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 89ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 90ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 91ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 92ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 93ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 94ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 95ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 96ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 97ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 98ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 99ª		NCZ\$ 50,30
	" " " " " "	" 100ª		NCZ\$ 50,30

111	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO "OBJETIVO"	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 2.961,20
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 2.742,70
	" " " " " "	2º Grau 1ª e 2ª		NCZ\$ 2.656,39
	" " " " " "	" 3ª		NCZ\$ 4.392,30
112	CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCO DE ASSIS - CEFA	Pré-Escolar		NCZ\$ 636,56
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 704,90
113	CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DO PARÁ	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 5.790,04
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 3.100,88
	" " " " " "	2º Grau 1ª e 2ª		NCZ\$ 3.912,65
	" " " " " "	" 3ª e 4ª		NCZ\$ 5.402,09
	" " " " " "	Convênio		NCZ\$ 153,28
114	CENTRO EDUCACIONAL "RAIZES"	Pré-Escolar		NCZ\$ 577,30
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 764,10
115	S/C. COLÉGIO RUI BARBOSA	1º Grau		NCZ\$ 753,13
	" " " " " "	2º Grau		NCZ\$ 856,01
	" " " " " "	Supletivo 1º Gr.		NCZ\$ 903,80
	" " " " " "	Supletivo 2º Gr.		NCZ\$ 1.017,20
116	INSTITUTO PARAENSE - Belém	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 488,70
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 488,70
	" " " " " "	2º Grau		NCZ\$ 516,80
	" " " " " "	Supletivo-1º Gr.		NCZ\$ 548,00
	" " " " " "	Supletivo-2º Gr.		NCZ\$ 805,60
117	INSTITUTO DE FORMAÇÃO INFANTIL	Mat. Jard. Alfab.		NCZ\$ 1.930,00
118	CENTRO EDUCACIONAL "PEQUENO PRÍNCIPE"	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 2.765,90
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 2.962,56
119	FAULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARÁ	Medicina		NCZ\$ 465,50
120	ESCOLA SETE DE SETEMBRO	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 405,00
	" " " " " "	Alfabetização		NCZ\$ 405,00
121	ESCOLA DE 1º GRAU "FR. JOSÉ PINTO MENESES"	Pré-Escolar I		NCZ\$ 202,00
122	ESCOLA DE 1º GRAU "DANIEL BERR" - Belém	Pré-Escolar I		NCZ\$ 809,13
	" " " " " "	Pré-Escolar II		NCZ\$ 728,22
	" " " " " "	Alfabetização		NCZ\$ 1.000,27
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 535,42
123	ESCOLA DE 1º GRAU "PLÁCIDO ARISTÓTELES"	Pré-Escolar 1ª a 4ª		NCZ\$ 485,48
124	ESCOLA DE 1º GRAU "JÚLIO CESAR"	Pré-Escolar		NCZ\$ 700,00
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 530,00
125	ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA "A CASINHA FELIZ"	Maternalzinho		NCZ\$ 2.760,00
	" " " " " "	Pré-Escolar		NCZ\$ 2.530,00
126	ESCOLA DE 1º GRAU "SÃO GERALDO"	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 528,00
127	ESCOLA "O MUNDO INFANTIL"	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.242,00
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.277,33
	" " " " " "	1º Grau		NCZ\$ 630,00
	" " " " " "	2º Grau		NCZ\$ 850,00
	" " " " " "	Convênio		NCZ\$ 1.090,00
129	ESCOLA "PORANGA JUCÁ"	Jard. e Pré-Esc.		NCZ\$ 2.208,00
130	ESCOLA DE 1º GRAU "JANELINHA DO SABER"	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.005,33
131	CENTRO INFANTIL "TREM DA ALEGRIA"	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.436,21
132	COLÉGIO "SANTA CLARA" - Santarém	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.311,11
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 1.844,04
	" " " " " "	Magistério		NCZ\$ 2.631,72
	" " " " " "	Científico		NCZ\$ 3.321,72
	" " " " " "	Pré-Escolar		NCZ\$ 161,18
	" " " " " "	Alfabetização		NCZ\$ 161,18
	" " " " " "	1º Gr. 1ª, 2ª e 3ª		NCZ\$ 137,55
134	ESCOLA DE 1º GRAU "DOM AMANDO"	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.256,67
135	INSTITUTO 15 de AGOSTO	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 565,23
	" " " " " "	Pré-Escolar		NCZ\$ 565,23
136	SOCIEDADE CIVIL "SANTA PILOTTINA"	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 330,00
137	COLÉGIO "SÃO PAULO"	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.795,26
138	CENTRO INFANTIL DE BELÉM	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.202,00
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 2.641,75
139	CENTRO DE ESTUDOS "NOVO HORIZONTE"	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.200,00
140	ESCOLA DE 1º GRAU "FR. GUILDO GEMELLI"	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.200,00
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.200,00
141	CENTRO EDUCACIONAL PROP. "MELÍLIA CARACOL"	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.200,00
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.200,00
	" " " " " "	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.201,40
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.041,73

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS  
MENSALIDADES APROVADAS PELO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA O  
MÊS DE MARÇO DE 1990.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS  
MENSALIDADES APROVADAS PELO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA O  
MÊS DE MARÇO DE 1990.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Segunda-feira, 30

(Ext. nº 22411 - Reg. nº 40746 - Dia: 30.04.90)

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

MENSALIDADES APROVADAS PELO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA O MÊS  
DE MARÇO DE 1990.

Table with columns: Nº, NOME DOS ESTABELECIMENTOS, CURSOS, SÉRIES, VAL. MARÇO. Lists various educational institutions and their monthly costs for March 1990.

Table with columns: Nº, NOME DOS ESTABELECIMENTOS, CURSOS, SÉRIES, VAL. MARÇO. Continuation of the list of educational institutions and their monthly costs.

Belém, 26/04/90  
(Ext. nº 22410 - Reg. nº 40745 - Dia: 30.04.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/Nº 1º andar, sala "B" - 31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital da Tomada de Preços Nº 010/90 - CPL/SEDUC, visando a Aquisição de Material Hidráulico, a ser realizada no dia 10.05.90, no endereço supra.

Belém, 23 de abril de 1990.  
MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES  
Presidente da CPL/SEDUC-Pa  
VISTO:  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação  
(Ext. nº 22350, Reg. nº 40677, Dias 26, 27 e 30/04/90)

AVISO DE EDITAL  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/Nº 1º andar, sala "B" - 31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital da Tomada de Preços Nº 009/90 - CPL/SEDUC, visando a Aquisição de Material Elétrico a ser realizada no dia 10.05.90, no endereço supra.

Belém, 23 de abril de 1990.  
MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES  
Presidente da CPL/SEDUC-Pa  
VISTO:  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação  
(Ext. nº 22348, Reg. nº 40675, Dias 26, 27 e 30/04/90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a quem interessar possa, que fará realizar Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 043/90 - CPL, para serviços de engenharia de conservação por Administração, na Rodovia PA 322, trecho: Bonito/São Miguel, sob jurisdição da 2ª Divisão Regional, com sede em Capanema. Abertura das Propostas - às 10:00 horas do dia 14 de maio de 1990. Local - Sala de Reuniões da CPL, nesta Cidade. Belém-Pa., 27 de abril de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a quem interessar possa, que fará realizar Licitação, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 044/90 - CPL. Objeto: Recuperação da Rua São Benedito, na extensão de 1700,00 metros, no Município de Ananindeua, no Estado do Pará. Local e

data de abertura: Sala de Reuniões da CPL, às 11h do dia 14 de maio de 1990, nesta Cidade. Belém-Pa., 27 de abril de 1990. A COMISSÃO.

(Ext. nº 22386 - Reg. nº 40716 - Dias 27, 30/04/02/05/90)

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 09/90

A Comissão Especial de Licitação torna público que fará realizar na Av. Duque de Caxias, nº 1364 - Belém-PA, a seguinte Tomada de Preço:

TP nº 09/90 às 10:30 horas do dia 17 de maio de 1990.

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva de Leitores e Copiadores de Microfilmes e Microfichas, Modelo 400, 500 e 817 da 3M.

O Edital completo, encontra-se à disposição dos interessados no quadro de aviso, no endereço acima, podendo ser fornecido, quando solicitado, mediante recolhimento de Cr\$ 50,00 (CINQUENTA CRUZEIROS), na Tesouraria da DATAPREV, no horário comercial.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
(Ext. nº 22412 - Reg. nº 40747 - Dia: 30.04.90)

**Dendê do Tauá S/A - Dentauá**

CGC(MF) 04.719.951/0001-76.  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:  
Em cumprimento as normas legais determinadas pela direção desta empresa, submetemos a apreciação e deliberação dos senhores acionistas, o Balanço Patrimonial e a correspondente Demonstração do Resultado de Exercício, Origem e Aplicação de Recursos e Mutações do Patrimônio Líquido, realizado em 31 de dezembro de 1989. A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989.**

ATIVO		PASSIVO	
1989	1988	1989	1988
1-ACTIVO CIRCULANTE	1.503.238,86	168.178,13	455.330,04
DISPONIBILIDADE	104.484,57	7.351,16	239.820,84
Caixa	7.036,72	128,55	157.173,91
Banco Conta Movimento	36.185,26	834,65	58.335,29
Aplicações Financeiras	61.262,59	4.699,00	-
Poupanças	-	1.688,96	-
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.398.754,29	160.826,97	265.499,22
Contas a Receber	-	337,73	265.499,22
Duplicatas a Receber	1.000.495,77	89.006,36	265.449,22
Adiantamentos	1.229,12	1.229,12	5.691.652,62
Contas a Recuperar	1.638,99	1.112,86	15.000,00
Estoque	396.593,53	70.140,90	7.879,40
2-PERMANENTE	4.909.243,02	345.151,38	131.508,94
Imobilizado Fixo	1.425.651,60	91.928,96	4.707.633,46
Imobilizado em Curso	144.923,39	7.751,25	833.140,81
Imobilizado Operacional	3.270.897,27	230.822,08	11.490,01
Diferido	67.770,76	14.649,09	-
TOTAL DO ATIVO	6.412.481,88	513.329,51	6.412.481,88

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.89**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.350.598,73	200.743,13
(-) DEDUÇÃO DAS VENDAS	(467.828,56)	(27.011,05)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.882.770,17	173.732,08
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(2.532.899,48)	(64.511,99)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	349.870,69	109.220,09
DESPESAS OPERACIONAIS	(641.449,22)	(104.691,44)
LUCRO OPERACIONAL	(291.578,53)	4.528,65
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(8.694,19)	(182,82)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	52.729,81	7.880,78
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(47.542,91)	12.226,61
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	62.542,92	7.424,73
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO I.R.	15.000,01	19.651,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.510,00	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	11.490,01	19.651,34

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 1989.**

	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.88	7.879,40	360.465,08	368.344,48
Correção Monetária	4.347.168,38	4.347.168,38	4.347.168,38
Lucros Acumulados	964.469,75	964.469,75	964.469,75
Lucro do Exercício	11.490,01	11.490,01	11.490,01
Saldo em 31.12.89	7.879,40	5.683.773,22	5.691.652,62

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - 1989**

	1989	1988
ORIGENS DE RECURSOS		
Lucro Líquido do Exercício	11.490,01	19.651,34
Depreciação e Aportização	901.359,36	18.816,25
Variáveis Monetárias	358.024,28	69.300,68
Resultado da C. M.	(62.542,92)	(7.424,72)
TOTAL DAS ORIGENS	1.208.330,73	100.343,55
APLICAÇÕES		
Aumento do Ativo Imobilizado	257.391,69	4.676,93
Variação do Capital Circulante	950.939,04	95.666,62
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.208.330,73	100.343,55

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CIRCULANTE LÍQUIDO EM 1989**

	EM 31.12.89	EM 31.12.88	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	1.503.238,86	168.178,13	1.335.060,73
Passivo Circulante	455.330,04	71.208,35	384.121,69
Circulante Líquido	1.047.908,82	96.969,78	950.939,04

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

- CONTEXTO OPERACIONAL: A sociedade objetiva a industrialização e comercialização de produtos agrícolas, agroindustriais, plantações, e mercadorias em geral, adubos, fertilizantes, defensivos e maquinagens agrícolas.
- PRÁTICA CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 76, e Dec. Lei 1.568 de 25.12.77.
- ESTOQUES: - Os materiais existentes em estoques foram avaliados a preços de mercado.
- CAPITAL SOCIAL: - O capital social autorizado é de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS NOVOS), representados por 150.000 (CINQUENTA MIL) ações ordinárias de R\$ 100,00 (DEZ MIL DÍGITOS) cada uma, sendo 11.250,00 (ONZE MIL DÍGITOS) em circulação e 138.750,00 (TREZ MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE CRUZADOS NOVOS) em reserva, sendo 2.224.384 Ações Ordinárias e 5.655.032 Ações Preferenciais Classe "A".

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

	DIRETORIA
Tsuyoshi Yamaguchi - Presidente	Tsuyoshi Yamaguchi
Ichitaro Ishihara - Conselheiro	Diretor Superintendente
Sanshiro Yamacka - Conselheiro	Ichitaro Ishihara
Kukiko Akao - Conselheiro	Diretor Comercial
Naosuke Takakura - Conselheiro	EURIDES SANTOS LÊAO
Hiroshi Fujiyama - Conselheiro	Contador
Shigetoshi Kodama - Conselheiro	CRG-Pa. 5040
	CIC 037.232.672-20

(Ext. nº 22415 - Reg. nº 40750 - Dia: 30.04.90)

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo entre a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a SERVINOITE - Administradora de Serviços e Vigilância Ltda.

**OBJETO:** Guarda e Vigilância na sede da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

**PRAZO:** 03 (três) meses de 01.04 à 30.04.90.

**VALOR:** Mensal de Cr\$-1.700.691,87 (Um milhão, setecentos mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros, oitenta e sete centavos), e global de Cr\$-5.102.075,61 (Cinco milhões, cento e dois mil, setenta e cinco cruzeiros e sessenta e um centavos).

**REAJUSTE:** De acordo com o índice do IPC com base no Decreto Lei Estadual nº 6.139/89.

**DOTAÇÃO:** A cargo da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves empenhado sob o nº 000401/90 e Programação e elemento de Despesa 08-48-021-2003-3132.

**DATA:** 30.03.90.

**FORO:** Belém - PA

Belém, 30 de março de 1990.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

JOÃO DAS NEVES LOUREIRO

Contratada (Ext. nº 22407 - Reg. nº 40742 - Dia: 30.04.90)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
COMPANHIA ABERTA  
C.G.C./MF 04.913.711/0001-08  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**- CONVOCAÇÃO -**

A Diretoria do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca os Acionistas, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30.04.90, às 16:00 horas, no 4º andar, do Edifício Sede do Estabelecimento, situado na Travessa Padre Prudêncio nº 154, com a seguinte pauta:

- tomar as contas dos administradores, examinar, // discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do

- exercício e a distribuição dos dividendos;
- aprovar a correção da expressão monetária do capital social em Cr\$-304.483.067,76 (art. 167 da Lei 6.404/76), com a capitalização de seu valor integral;
- modificação do artigo 4º do Estatuto Social (Aumento de Capital);
- eleger os membros do Conselho de Administração e seus respectivos Suplentes e da Diretoria Executiva.

Belém (PA), 19 de abril de 1990

CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS

Presidente, em exercício

(Ext. nº 22230 - Reg. nº 40533 - Dias: 23, 27 e 30.04.90)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS  
AVISO DERM Nº 006/90

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DERM Nº 006/90, de acordo com as instruções abaixo:

**OBJETO:** Contratação dos serviços de vigilância amada, para as seguintes dependências da licitadora:

- AGÊNCIA SANTA ISABEL - um posto de 24 horas;
- PAB PRIMAVERA - um posto de 24 horas; e
- PAB PIRABAS - um posto de 08 horas.

**DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Serão recebidas no dia 14.05.90, às 10:00 horas, no AUDITÓRIO da Matriz, sito à Travessa Padre Prudêncio nº 154 - 4º andar, Belém-PA.

**CÓPIA DO EDITAL:** Receber nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, no Departamento de Recursos Materiais, sito à Avenida Senador Lemos nº 2671 - Belém-PA.

Belém(PA), 30 de abril de 1990.

a) Comissão.

(Ext. nº 22414 - Reg. nº 40749 - Dias: 30.04 e 02 e 03.05.90)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ**

Convênio que entre si celebram a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, e o HOSPITAL BARROS BARRETO, com vistas ao desenvolvimento de atividades de Educação, Ensino Complementar e Prático e Pesquisas Operacionais destinados ao Aluno das Unidades de Ensino Superior da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, programas de residência médica do HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO e participação em outros Cursos de Pós-Graduação.

Belém, 23 de abril de 1990

PROFª MARIA REGINA MANESCHY FARIAS  
Superintendente Adjunta da FEP

(Ext. nº 22409 - Reg. nº 40744 - Dia: 30.04.90)

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FORT.Nº074/26.04.90  
A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº273, de 24.05.89 e tendo em vista o conteúdo do ofício nº115/90-Cab.Dei.164FF.

**RESOLVE:**  
CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art.42, do Decreto nº8.909 de 21.11.74 à servidora ZLEIDE TAVARES HENRIQUES, Chefe da Divisão Regional de Administração da 16ª RR no valor total de Cr\$594.000,00 (Quinhentos e noventa quatro mil cruzeiros e dozentos e sessenta e cinco reais) e quatro mil, duzentos e dez cruzeiros para as despesas nos meses de abril, maio e junho/90 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

LAIRINDA COELHO FRANCO

Diretora Geral de Administração.

FORT.Nº429/23.04.90

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei,

**RESOLVE:**  
LOTAR na Diretoria Geral de Administração-DGC-Serviço de Pessoal, LILZIA DA GRACA FERREDES, Datilógrafa.

FORT.Nº428/23.04.90

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista a Portaria nº364 de 22.03.90,

**RESOLVE:**  
LOCALIZAR na DCAAT/CIEF-Serviço de Informática, os servidores abaixo relacionados:  
-FRANCINETE SOARES DOS SANTOS  
-SERGIO ROBERTO COSTA LAMAS  
-MARCIA HELENA BRITO DA SILVA  
-DILCILENE MARIA MARQUES TORRES  
-NADIA SOCORRO PANICOJA SOARES  
-RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA CASTRO  
-MARCOS AFRONSO MORAES DA SILVA  
-LORIVALDO CAROSTA BARBOSA JUNIOR  
-REGINALDO CAROSO SARRAF

FORT.Nº427/23.04.90

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista o of nº41/90 da CEE.

**RESOLVE:**  
DESIGNAR, MARIA DAS GRAÇAS MACHADO DOS SANTOS, para responder pelo expediente da Contadoria Setorial da SEFA junto a SEPLAN, no período de 01.04 à 30.06.90, no impedimento da titular.

FORT.Nº430/23.04.90

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista o of nº092/90 DFFE-95FF,

**RESOLVE:**  
DESIGNAR, RUI GUILHERME PORTO DE OLIVEIRA FOLHA, Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a função de Chefe do Setor de Informações Econômicas Fiscais e Arrecadação da Central de Fiscalização de Benevides-9ª Região Fiscal, símbolo FG-2.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda.

FORT.Nº440/26.04.90

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº6771, de 16 de abril de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (GGT),

**RESOLVE:**  
I- Alterar em Cr\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) a quota do 2º Trimestre do (a) ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, referente a Outras Despesas de Capital. Com a alteração acima, o referido grupo de despesas apresentará a seguinte programação:

Mes	ABRIL	MAYO	JUNO	TOTAL
Dispendios	2.500.000	-	-	2.500.000

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda.

(Ext. nº 22417 - Reg. nº 40752 - Dia: 30.04.90)

**QUIXADA - FAZENDA BOVINA DO PARÁ S/A - CGC/MF Nº 04.960.720/0001-30**  
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19/01/90. Na data acima, às 14:00 hs, os membros do Conselho de Administração da Empresa reuniram-se em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar - s/1401, em Belém-PA e deliberaram autorizar a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 88.537 (oitenta e oito mil, quinhentas e trinta e sete) ações preferenciais classe "C", no valor nominal de NCz\$-1,00 (hum cruzado novo), cada uma, destinadas à subscrição pelo FINAM, relativo ao Exercício de 1989, autorizado pela SUDAM, conforme OF-GS Nº 03661/89 de 14.12.89. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima conforme Boletim de Subscrição de 07.03.90, assinado pelo Sr. João Ferreira Leite, representando a Empresa e pelos Srs. Mário Jorge de M. Brinzel - Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva - Ch. Infº do Deptº de Incent. Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 07.03.90, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA, em 13.03.90, sob o nº 000307, por despacho do Sr. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 22418 - Reg. nº 40753 - Dia: 30.04.90)

**QUIXADA - FAZENDA BOVINA DO PARÁ S/A - CGC/MF Nº 04.960.720/0001-30**  
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19/01/90. Às 13:00 hs, do dia 19/01/90, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar - s/1401, em Belém-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da QUIXADA - FAZENDA BOVINA DO PARÁ S/A, para deliberarem sobre o seguinte: autorizar a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 49.565 (quarenta e nove mil, quinhentas e sessenta e cinco) ações preferenciais classe "C", no valor nominal de NCz\$-1,00 (hum cruzado novo) cada uma, destinadas à subscrição pelo FINAM, relativo ao Exercício de 1989, autorizado pela SUDAM, conforme OF-GS Nº 0216/90 de 17.01.90. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima conforme Boletim de Subscrição de 07.03.90, assinado pelo Sr. João Ferreira Leite, representando a Empresa e pelos Srs. Mário Jorge de M. Brinzel - Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva, Chefe Infº do Deptº de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 07.03.90, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA, em 13.03.90, sob o nº 000309, por despacho do Sr. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 22419 - Reg. nº 40754 - Dia: 30.04.90)





**Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A**  
Rod. Augusto Montenegro, Km 8.

**RESUMO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTAS, REALIZADAS EM 10 DE ABRIL DE 1990.**

1- Reuniram-se na sede da Empresa à Rodovia Augusto Montenegro Km 08 em Belém-PA com a maioria do capital votante, os acionistas da IBIFAM, presididos pelo acionista ELIAS GATASSE KALUME e secretariado por CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANNA.  
2- Após a leitura dos Editais de convocação publicados no "O LIBERAL" de 29, 30, e 31, de março e no "DIÁRIO OFICIAL" do Estado em 02, 03 e 04 de abril tiveram início os trabalhos constantes de:  
a)- Exposição pelo presidente da Absoluta necessidade de efetuar novas avaliações dos imóveis da sociedade, face à defasagem dos valores contábeis contra os valores reais de mercado e os inconvenientes creditícios desse fato;  
b)- Foram escolhidos sob a liderança dos auditores "ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES" os peritos encarregados de procederem os LAUDOS AVALIATIVOS e em seguida interrompida a sessão até 17:00 horas, tempo necessário à conclusão dos laudos;  
c)- Reaberta a sessão e de posse do LAUDO AVALIATIVO, foi o mesmo aprovado com o valor de Cr\$ 301.800,00 (trezentos e um milhões e oitocentos mil cruzeiros) o qual, comparado com os valores contábeis gera um RESERVA DE REAVALIAÇÃO de Cr\$ 239.253.028,42 (Duzentos e trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, vinte e oito cruzeiros e quatro centavos);  
d)- Discussão e Aprovação dos Relatórios da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.89, todas por unanimidade, elevando-se o CAPITAL INTEGRALIZADO de Cr\$ 1.986.490,72 para Cr\$ 268.387.576,00 mediante uso de Cr\$ 26.909.627,40 de Reserva de Correção Monetária do Capital, de Cr\$ 30.839,44 de Reserva de Isenção de Imposto de Renda e de Cr\$ 207.590,02 de Reserva Legal, ficando um saldo de Cr\$ 61.410,94 de Reserva Legal para futura utilização, e mais o valor total da Reserva de Reavaliação de Cr\$ 239.253.028,42;  
e)- O Art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: - Artigo 5º. Tem a companhia o Capital de Cr\$ 268.387.576,00 (Duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros) representados por 72.872 ações ao valor unitário de Cr\$ 3.683,00 cada distribuídas em 17.015 ações ordinárias nominativas; 22.173 Ações Preferenciais Classe "A" nominativas, 1.717 Ações Preferenciais Classe "B" nominativas e 31.967 Ações Preferenciais Classe "C" nominativas.  
f)- Eleição do 3º membro do Conselho de Administração, vago com a Renúncia em 04 de janeiro de ANA HELOISA KALUME SILVA. Foi escolhido por unanimidade RIVALDO COU TO DE ATAYDE, para completar o mandato do Conselho até 1992.  
g)- Foram fixados as remunerações do Conselho de Administração em até 20 salários mínimos mensais e da Diretoria em 200 salários mínimos mensais.  
h)- Esta Ata foi encerrada em 10 de abril de 1990, tendo o seu texto integral, sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob n.º 000400 do dia 23 de abril de 1990. aa)- Alfredo Coelho - Secretário Geral. Belém (PA), 10 de abril de 1990.  
ELIAS GATASSE KALUME - Presidente -  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANNA - Secretário -

(Ext. nº 22416 - Reg. nº 40751 - Dia: 30.04.90)

**MS-DIVISÃO NACIONAL DE FARMACOLOGIA SANITÁRIA SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO**

A Comissão de Licitação designada pelo Diretor do Hospital "JOÃO DE BARROS BARRETO", sito à Rua Mundurucú, s/nº, comunal, em Belém-PA, para a abertura de propostas de Tomada de Preços abaixo relacionada no horário de 09:00 às 12:00 horas.

**Tomada de Preços nº 011/90-MEDICAMENTOS.**  
Os interessados deverão comparecer no horário de 08:00 às 15:00 horas, dos dias úteis munidos de Carimbo da Firma para recebimento do Edital e outras informações necessárias. Belém, 23 de abril de 1990.  
A Comissão

(G.Reg. 31.960)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO  
C.G.C. 04.902.979/0001-44

**RESUMO DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 90/015**

O BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Tomada de Preços para aquisição de 07 "No, Brechós" e 05 fontes de corrente contínua.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 21/05/90, às 10 horas, em seu Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP), localizado na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 802, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para credenciamento, leitura do Edital completo e, mediante o recolhimento da Importância de Cr\$-300,00, recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se ao DEMAP, das 15h às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos telefones (091) 216-3327, (091) 216-3382 e (091) 216-3435.

Belém (PA), 30 de abril de 1990

**COMITÊ DE LICITAÇÕES**

(Ext. nº 22408 - Reg. nº 40743 - Dia: 30.04.90)

**SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DE CONVÊNIO DE EMPREitada GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTELIGENTE INFANTIL DO HOSPITAL DAS SEMEDORES DO ESTADO, FIRMANDO EM TITULO SEVCP/CONSELHO-ENF, IND, COM, E PART, LIDA. - a) RECURSOS-EXERCÍCIO DE 1990 MPAS/SUDS-Remuneração-Valor: Cr\$-2.412.800,00 (b) PRAZO: 60 dias (c) ASSINATURAS: Engº ISMAR PEREIRA DA SILVA, pela Contratante e Engº WALFO ANTONIO SOARES NAS-SAR, pela Contratada.

(Ext. nº 22420, Reg. nº 40755, Dia 30/04/90)

**AVISO DE EDITAL**

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica, a quem interessar possa, que em sua sede, a Av. do Orco, nº 2158, nesta cidade, receberá propostas para a execução dos seguintes trabalhos: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/90-DO-SEVCP. Objeto: Construção de uma escola no município de Muzila-PA.

Abertura: 11.05.90, às 9:00 horas, TOMADA DE PREÇOS Nº 11/90-DO-SEVCP. Objeto: Construção de uma escola no município de Santarém-PA. Abertura: 11.05.90, às 10:30 horas, TOMADA DE PREÇOS Nº 12/90-DO-SEVCP. Objeto: Construção de uma agência do Barreira, em Itaituba-PA. Abertura: 11.05.90, às 12:00 horas, Concurso, Edital, que os editais completos com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 25.04.90, no período de 8:00 às 13:00 horas, na Diretoria de Cargas da SEVCP. Belém, 24 de abril de 1990.  
Engº JOSÉ HENRIQUE MORENO PINHO - Presidente da Comissão - VISIO  
Engº ISMAR PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

OBS: Em virtude de falta técnica, o Aviso da Edital acima deixou de ser inserido no D.O. do dia 26.04.90 conforme estabeleceu a Lei nº 6.418/87.

(Ext. nº 22323, Reg. nº 40647, Dias 25, 26 e 27/04/90)

**RESUMO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL DE SÃO GERALDO DO ARAUÁUA LIMITADA.**  
Denominação: Cooperativa Agro-Pastoril de São Geraldo do Araguaia Ltda  
Data de Fundação: 31 de Janeiro de 1990  
Sede: São Geraldo do Araguaia-Pará. Foro Jurídico: Comarca de Xinguara-Pará  
Prazo de Duração: Indeterminado. Objetivos: Defender os interesses econômicos e o bem estar social de seus cooperados; Realizar as operações pecuárias em lei, relativas ao seu ramo; e fomenta difundir o cooperativismo sob seus diversos aspectos e entre as classes em geral. Capital Social: Representado por quotas-partes, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de quotas-partes inscritas mas não poderá ser inferior ao valor de Cr\$200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros). Estrutura Geral: A gestão das atividades da cooperativa se processará por deliberação e atuação dos seguintes: Assembleia geral: Ordinária e Extraordinária, Conselho Fiscal e diretoria. Administração: Diretoria, constituída de 04 (quatro) membros: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Econômico-Financeiro e o Secretário Geral de administração.  
Mandato da diretoria: 03 anos, podendo ser reeleitos.  
Dissolução: A Cooperativa não estiver disposta a assumir sua continuidade, e quando, tenha alterado a sua forma jurídica, o número de cooperados reduzido-se a menos de 20 (vinte) ou seu capital social mínimo tiver se tornando inferior ao estatuído no artigo 20, se até a Assembleia geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 06 (seis) meses, eles não forem reestabelecidos ocorrer paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias, e houver cancelamento de sua autorização para funcionamento.

EDILSON MENDES DE ARAUJO - Presidente (CONV. Nº 460-SEJU) (G.Reg. 32.051)

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 241/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
**RESOLVE:**  
PROMOVER, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, DE ACORDO COM O ART. 184, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A PROMOTORA DE JUSTIÇA IOLANDA BRASILEIRO PARENTE, DO CARGO DE PROMOTORA DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA (TUCURUÍ) PARA O DE PROMOTORA DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA (CAPITAL).  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM BELÉM, 26 DE DE ABRIL DE 1990.

Edith Marília Maia Crespo  
EDITH MARILIA MAIA CRESCO  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA (G.Reg. 32.040)

PORTARIA Nº 242/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
**RESOLVE:**  
PROMOVER, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, DE ACORDO COM O ART. 184, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, DO CARGO DE PROMOTORA DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA (MARABÁ) PARA O DE PROMOTORA DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA (CAPITAL).  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM BELÉM, 27 DE ABRIL DE 1990.

Edith Marília Maia Crespo  
EDITH MARILIA MAIA CRESCO  
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA (G.Reg. 32.066)

**EDITAIS JUDICIAIS**

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS  
ARMANDO CESAR PINHEIRO DE MOURA PALMA  
OFICIAL EFETIVO

Encontra-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DP-METALFIX COM LTA-NC#2.800,00... 90.093,43 DP-"2" A P BRITO-NC#9.420,00" DP-M & C TORRES L... NC#41.709,63 TRAMACONHA AGRO IND COM REP LTA-NC#13.447,51. DP-PORTO GRAM PARA LTA-NC#1.121,48 DP-CONSTRUTORA JOTAPITO... NC#80.300,00 DP-AGROP. IND COM TATAJUBA LTA-NC#15.000,59 DP... LIMA AD DA CONCELVES EHI DA SILVA-NC#26.529,73 DP-AGENCIA BA... LES LTA-NC#45.000,00 DP-MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS DENITES... NC#79.022,05 DP-GRUPICA CRISTOPHAME BOL-NC#5.272,05 - NC#... 9.548,02 DP-CONDONHIO DO ED FUERTA DO BOL-NC#247.045,70 DP -... PINHEIRO DE ALBIXO-NC#41.511,00 DP-BERNARDI M DAS NEVES-NC#... 1.062,66 DP-DIST COSM HJ RAPAZELA LTA-NC#24.020,56 DP-KRYSTAL... IO COSMETICO LTA-NC#1.011,61 DP-PAULO SERGIO BRITO XAVIER-NC... #12.609,60 DP-COML CAMPELO LTA-NC#10.000,00 DP-ROINALDO GAR... DOSO-NC#670,90 DP-B PEREIRA COM REPRE-NC#5.461,55 DP-J.V... PALMA-NC#64.532,76 DP-LAOTEX LTA-NC#92.156,00 DP-COMAN MAGS... LTA-NC#339.477,92 DP-COML RESIDENCIAL COLUNIA-NC#2.102,29... DP-"2" GUARAGY CASTILHO-NC#2.000,00" DP-JAILAN MAD KIN COIS... ER. LTA-NC#24.000,00 DP-JS WATS CONSTR LTA-NC#7.110,61 DP-ALA... RIO BARBOSA ANDRE-NC#80.000,00 DP-MAIOEL MARENO REGO-NC#... 3.912,33 DP-NOBIAUTO AUTO SERV LTA-NC#83.705,60 DP-M E BARATA... LT MCROSHIPS-NC#91.376,00 DP-V A BATISTA REP LTA-NC#2.200,94... DP-ACOS MINAS GERAIS SA-ACQUIAS-NC#31.437,29 DP-JOSÉ JOAQUIM... DECKIR MAUES-NC#24.100,00 DP-OUTRAS PALAVRAS LIV PAPEL LTA-NC#... 86.631,64 DP-MB COIFENS IND COM LTA-NC#29.273,16 DP-ILDEMAR... FERREIRA DA SILVA-NC#14.394,00 DP-AGENCI HOEHLÉ LTA-NC#... 35.714,76 DP-CIGERO SILVA MAGALHÃES-NC#9.935,69 TRANSCOMAN... IND COM NAV TRANSP RODOV-NC#89.935,69 DP-AMERICAN EXPRESS DO... BRASIL-NC#9.647,76 DP-PARTIDO TRABALHAD.D.R.PARA-PT-NC#... 25.109,38 DP-ILDEMAR FERREIRA DA SILVA-NC# 26.712,90 DP-ARNO... VILLAR PANTOJA-NC#12:5 11,60 DP-FER WELCOHE PARASITOLOGO... NC#4.764,63 DP-JOAO BATISTA A MACIEL-NC#6.000,00 DP-ANTONIO... A UGUSTO DAVID-NC#5.000,00 DP-RAIMUNDO MEIRIQUE COELHO-NC#...

6.000,00 DP-MARCOS ROBERTO DAVID-NC#6.500,00 DP-JACOBSON DA... SILVA BARBOSA-NC#1.322,00 DP-OTAVIO PESSOA-NC#1.650,00 DP-... P VIGENTE DA SILVA-NC#10.217,53 DP-"2" ARMARIZ LIDER LTA-NC#... \$144.116,41, NC#126.407,50 DP-MINERAGIO RIO DO NORTE BA-NC#... 34.073,85 DP-FRANCISCO PAULO DE ARAUJO-NC#14.245,57 DP-DIMTER... DANIELLE LETA-NC#21.560,00 DP-JOBE GERALDO DAS VIREZES ALVES... NC#1.093,02 DP-MARIA DAS GRAÇAS MELO DE BARBOS-NC#113.129,00... DP-DISTR DANIELLE LE-NC#41.632,00 DP-RAIMUNDO MONARO PIRES... SOUZA-NC#2.669,07 DP-MEFAMA MEG MEBEL COM REP LTA-NC#... 42.537,16 DP-O S PINHO CIA LTA-NC#22.100,00 DP-LUC MOURA-NC#... \$13.076,66 DP-MENDES IRMAOS LTA-NC#17.650,00 DP-EDILEUA DEU... ALVARES-NC#5.005,66 DP-CARLA DOUTIQUE-NC#45.055,33 DP-MARGA... RITA COSTA DE ARAUJO-NC#200,00 DP-ALFREDO COMES CIA LTA-NC#... 6.195,26 DP-JA OLIVEIRA-NC#287,45 DP-ROBERTO ALVES DA SILVA... NC#10.408,24 DP-ATACADISTA DE ESTIVAS PAIROJA LTA-NC#... 22.000,00 - NC#11.160,00 DP-ALFA QUM LABORAT LTA-NC#5.129,64... DP-MERCANTIL REAL LTA-NC#5.503,93 DP-JOPE COSTA DA SILVA-NC... #46.509,04 A A NORRES CIA LTA-NC#12.225,36 - NC#43.723,92... DP-NEGA VIDEO LTA-NC#14.070,00 DP-RAIMUNDO J II AMADOR-NC#... 10.604,06 DP-REATOR DEPRES COM LTA-NC#70.333,20 - NC#... 47.000,50 DP-ANTONIO MARIA VASQUE DE OLIVEIRA-NC#19.212,74... DP-INST MANUTENÇÃO MAGS EQUIPES-NC#5.205,03 DP-ADIVALDO... BEATRIZ CONST GERAL-NC#1.124,00 CARLA DOUTIQUE-NC#45.055,23... DP-MENDES IRMAOS LTA-NC#17.650,00 - NC#39.210,00 G L A MAR... TINS IRMAOS-NC#6.339,00 CRIVAL DE DEUS FERREIRA-NC#15.546,7... 2 DP-BEST E LANGHOMER TRIVUS-NC#2.215,49 DP-LEAL DUTRA CIA... LTA-NC#5.464,00 DP-J NOBRE CIA LTA-NC#4.010,00 DP-MENDES JU... NIOR AGRIC DO PA SA-NC#5.154,53 FREDERICO MARCOS ALVES SAU... NI-NC#20.900,00 DP-LOJAS UTILAR LTA(FLORIANES LOJAS)-NC#... 14.870,00 DP-L A DASTOS COM REPRE-NC#145.570,60 DP-COML AL... PA LTA-NC#1.373,00 - NC#1.766,00 - NC#6.176,00 DP-P BABIS... NC#3.387,30 DP-GEOSER SERVS GEOLOGIA E MINER-NC#23.052,49... DP-NEURA OLIVEIRA SLANIA-NC#1.007,55 DP-LOCADORA DELAUTO LT... NC#15.194,00 DP-NECKPOOD RESTAURANTES LTA-NC#15.553,20 DP-LE... AL DUTRA CIA LTA-NC#5.464,00 DP-JOAO SAU CARNEIRO-NC#1... 18.140,00 DP-FRIO FRIO REFRIG REPRE-NC#5.000,00 DP-G L A... MARTINS IRMAOS-NC#8.339,00 DP-JOSÉ RIGUEIRO DA SILVEIRA-NC... #1.415,48 DP-RAIMUNDO TUDORO SILVA-NC#2.830,96 DP-RAIMUNDO... DE LIMA PEREIRA-NC#2.030,96 DP-ESMIT DE ENG ESTRUTURAL-NC#... 13.991,60 DP-JOÃO PIRES LOPES-NC#318.319,14 DP-INSTAL INST... BLEIRA DA AMAZONIA-NC#25.000,00 DP-CEFF BLEIR DO NORTE BR-NC#... \$193.940,50 - NC#193.054,69 - NC#50.700,00 - NC#241,04 DP-... TIND DE CONSERVAS ANAELIU LTA-NC#50.355,33 DP-PARAMIRIOS CIA... MINER DO PA-NC#1.062,50 DP-ADEMAR LOBATO-NC#1.651,00. Palo... que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de... 72hs, a viram pagar ou dar razão do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos.  
Belém, 27 de Abril de 1990.

Cartório de Protesto Moura Palma  
11 OFÍCIO  
Julio Antonio Gale Lopes  
Secretário Instrumentado

(Ext. nº 22413 - Reg. nº 40748 - Dia: 30.04.90)

**COMARCA DE BARCARENA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
O DOUTOR CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, FAZ SABER aos que este Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que pela DOUTORA PROMOTORA DE JUSTIÇA da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, foi denunciado JULIAN PALOMINO TORRES, Peruano (Lima), solteiro, com 41 anos, alfabetizado, filho de Juliano Palomino e Joana Torres Palomino, sem residência fixa, como Incurso nas penas do artigo 155 do Código Penal Brasileiro. E em virtude de não ter endereço certo para ser citado pessoalmente, foi expedido o presente Edital para que o acusado sob pena de revelia, compareça ao Fórum desta Comarca no dia 12 de Junho de 1990; às 8:30 horas, a fim de ser interrogado pelo Crime acima mencionado. Eu, *Julio Antonio Gale Lopes*, Tabelião Subsecref, Dado e passado nesta Cidade de Barcarena, Pará, aos dezesesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa.

Dr. Carlos Alberto Flexa de Oliveira,  
Juiz de Direito da Comarca de Barcarena,  
Estado do Pará. (G.Reg. 32.938)

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ  
EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora MARIA SANTANA MARQUES TAVARES, Juíza de Direito da Comarca de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, etc...  
FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Cartório do Único Ofício, expediente da escrivã Sebastiana Otília de Sousa Farias, correem os autos CÍVEIS DE DIVÓRCIO / LITIGIOSO em que é autora SANDRA SUELI JARDIM, DOS SANTOS e réu BALBINO FERNANDES MENDES DOS SANTOS e como este não foi encontrado pessoalmente para ser citado, estando em lugar incerto e não sabido publica-se o presente EDITAL para que o mesmo compareça a este Juízo no dia quinze (15) de maio de 1990, às 10:00 horas para a audiência de conciliação, sob pena de revelia. Santa Maria do Pará, aos 16 de abril de 1990. Eu, *Edilene*, escrivã datilografada e subscreevi.

MARIA SANTANA M. TAVARES.  
JUIZA DE DIREITO  
(G.Reg. 31.952)

UNIPESCA DO NORTE, INDUSTRIAL E EXPORTADORA S/A.  
CGC/MF. 07.923.089/0001-07  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, A Diretoria da Unipesca do Norte, Industrial e Exportadora S/A., em cumprimento ao que dispõe a Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1986, vem apresentar a V. Ss., as demonstrações relativas ao exercício de 1989, consubstanciada no Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado do Exercício e das Origens e Aplicações de Recursos, acompanhado das Notas Explicativas, bem como dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho de Administração. Belém(Pa), 20 de abril de 1990. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988.  
(EM CRUZADOS NOVOS)

	1989	1988
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>56,88</b>	<b>4.118,07</b>
DISPONIBILIDADES	20,55	4.081,73
Caixas e Bancos	20,55	1,56
Aplicações de Liquidez Imediata	-	4.080,17
<b>CRÉDITOS</b>	<b>36,33</b>	<b>36,34</b>
Contas a Receber	36,33	36,34
<b>PERMANENTE</b>	<b>32.309.015,86</b>	<b>2.036.443,30</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>30.352.073,05</b>	<b>1.918.726,00</b>
Equip. e Instr. Escritórios	18.532,85	1.171,57
Adiant.p/Inversões Fixas	13.606.933,92	860.171,16
Embarcações em Construção	16.726.606,28	1.057.383,27
<b>DIFERIDO</b>	<b>1.956.942,81</b>	<b>117.717,30</b>
Despesas Pré-Operacionais	1.956.942,81	117.717,30
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>32.309.072,74</b>	<b>2.040.561,37</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>585,21</b>	<b>126,65</b>
Impostos e Contr. a Receber	135,51	126,64
Contas a Pagar	449,70	-
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>119.039,88</b>	<b>5.557,90</b>
Empresas Interligadas	119.039,88	5.557,90
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>32.189.447,65</b>	<b>2.034.876,82</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>2.034.609,00</b>	<b>576.923,70</b>
Capital Autorizado	2.600.000,00	600.000,00
(-) Capital a Emitir	(565.391,00)	(23.076,30)
Capital Subs. e Integralizado	2.034.609,00	576.923,70
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>30.154.838,65</b>	<b>1.457.953,12</b>
Cor. Monet. Cap. Realizado	30.154.838,65	1.457.953,12
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>32.309.072,74</b>	<b>2.040.561,37</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988  
(EM CRUZADOS NOVOS)

	1989	1988
<b>DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>(101.005,43)</b>	<b>158,97</b>
Despesas Financeiras	(102.744,26)	(3.672,89)
Receitas Financeiras	1.738,83	3.831,86
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(101.005,43)</b>	<b>158,97</b>
<b>CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO</b>	<b>23.213,18</b>	<b>(99.772,27)</b>
RESULTADO FINANCEIRO CONJUNTO	(77.792,25)	(99.613,30)
TRANSFERIDO P/ATIVO DIFERIDO	77.792,25	99.613,30
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-0-</b>	<b>-0-</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988  
(EM CRUZADOS NOVOS)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO		TOTAL
	CAPITAL SOCIAL	CCR.MONET.CAPITAL	
SALDO EM 31/DEZ/1987	200.000,00	25.679,59	225.679,59
AUMENTO DE CAPITAL P/Integraliz. em espécie	376.923,70	-	376.923,70
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	1.432.273,53	-
<b>SALDO EM 31/DEZ/1988</b>	<b>576.923,70</b>	<b>1.457.953,12</b>	<b>2.034.876,82</b>
AUMENTO DE CAPITAL P/Incorporação de reservas	1.457.685,30	(1.457.685,30)	-
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	30.154.570,83	30.154.570,83
<b>SALDO EM 31/DEZ/1989</b>	<b>2.034.609,00</b>	<b>30.154.838,65</b>	<b>32.189.447,65</b>

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988  
(EM CRUZADOS NOVOS)

	1989	1988
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>		
<b>DOS ACIONISTAS E TERCEIROS</b>		
Realização de Capital Social	-	576.723,70
Aumento do Passivo Exigível a longo Prazo	12.476,59	5.557,90
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>12.476,59</b>	<b>582.281,60</b>
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
No Ativo Permanente	-	560.780,39
Imobilizado	-	17.709,79
Diferido	16.996,34	-
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>16.996,34</b>	<b>578.490,18</b>
<b>REDUÇÃO(AUMENTO) DO CAPITAL CIRCUL.LÍQUIDO</b>	<b>(4.519,75)</b>	<b>3.791,42</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.476,59</b>	<b>582.281,60</b>

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Ativo Circulante		
No Fim do Exercício	56,88	4.118,07
No Início do Exercício	4.118,07	200,00
	(4.061,19)	3.918,07
Passivo Circulante		
No Fim do Exercício	585,21	126,65
No início do Exercício	126,65	-
	458,56	126,65
<b>REDUÇÃO (AUMENTO) DO CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO</b>	<b>(4.519,75)</b>	<b>3.791,42</b>

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem como atividade prponderante o planejamento, organização, execução e controle de atividades pesqueiras e a captura, indústria e comércio de pescado, cujo empreendimento encontra-se em fase de implantação.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E EFEITOS INFLACIONÁRIOS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, consoante as práticas descritas na Nota 3. Os efeitos inflacionários são reconhecidos através da correção monetária, do ativo permanente e do patrimônio líquido e da atualização dos demais ativos e passivos sujeitos a indexação. Em face da Companhia encontrar-se em fase de implantação o resultado dos efeitos inflacionários foram apropriados no ativo diferido.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Imobilizado

Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária. As depreciações serão efetuadas a partir do exercício em que o empreendimento entrar em operação.

b) Diferido

As despesas pré-operacionais estão demonstradas pelo total dos custos incorridos. As amortizações serão calculadas a partir do exercício em que começa a ser usufruídos os benefícios respectivos.

NOTA 04 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Refere-se a empréstimos em conta corrente tomados junto a empresas interligadas, os quais estão atualizados monetariamente de acordo com a variação do BTN/F acrescidos de juros de 12% a.a. Os referidos empréstimos estão respaldados por contratos de mútuos.

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, esta composto por 2.600.000 lotes de mil ações no valor nominal de NCZ\$-1,00 cada lote, sendo 1.300.000 lotes de ações ordinárias nominativas e 1.300.000 lotes de ações preferenciais. As ações preferenciais não tem direito a voto mais goza de prioridade quanto a:

- 1) Participação integral nos resultados na forma do parágrafo 2º do Artigo 8º do DL 1376/76.
- 2) Prioridade na distribuição de dividendos, cujo pagamento não poderá ser inferior a taxa de dividendos pagos às ações ordinárias.

DAVID JACOB SERRUYA - CPF 069.065.402-20 - PRESIDENTE  
FABIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS - CPF 876.471.337-72 - VICE-PRESIDENTE  
JIMY JOSEPH ISRAEL - CPF 086.258.162-15 - DIRETOR EXECUTIVO  
MIGUEL GOMES DE AVELAR - CPF 028.957.654-72 - CONT. REG. CRC/PE-7516T-PA

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da UNIPESCA DO NORTE, INDUSTRIAL E EXPORTADORA S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detidamente o Relatório Anual da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.89, tendo sido as referidas Demonstrações Financeiras auditadas por GAMA & CIA.-Auditores Independentes S/C. Outrossim, os membros do Conselho de Administração receberam da Diretoria da UNIPESCA DO NORTE, INDUSTRIAL E EXPORTADORA S/A., todas as informações e esclarecimentos a respeito dos negócios da Empresa, e são de Parecer que o Relatório Anual da Diretoria e suas Demonstrações Financeiras de 1989, estão em condições de merecerem a Aprovação da Assembléia Geral. Belém(PA), 20 de abril de 1989.  
DAVID JACOB SERRUYA-Presidente; ALBERTO JACOB SERRUYA-Membro.

PARECER DOS AUDITORES

ILMO.SRS.  
DIRETORES E ACIONISTAS DE  
UNIPESCA DO NORTE, INDUSTRIAL E EXPORTADORA S/A  
BELÉM-PA

1 - Examinamos o Balanço Patrimonial de UNIPESCA DO NORTE, INDUSTRIAL E EXPORTADORA S/A, levantando em 31 de dezembro de 1989, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2 - As demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987, cujos valores estão apresentados para fins de comparação, também foram por nós auditadas.

3 - Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas no parágrafo primeiro, representam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira de UNIPESCA DO NORTE, INDUSTRIAL E EXPORTADORA S/A, em 31 de dezembro de 1989, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme em relação ao exercício anterior. Belém, 20 de abril de 1990. - GAMA & CIA - AUDITORES INDEPENDENTES S/C-CRC-CE 227-S-PA-CGC 23530637/0001-59 - MANOEL DELMAR DA GAMA-CONTADOR CRC-RS 28449-T-CE-S-PA-CPF 061866960-49

(Ext. nº 22421, Reg. nº 40756, Dia 30/04/90)

GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.809 DE 27 DE ABRIL DE 1990  
Acrescente item X ao art. 13 do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - PARÁ, alterado pelos Decretos Estaduais números 3.087, de 20.12.83 e 3.735, de 13.03.85.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido, ao art. 13 do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, o seguinte inciso:

"X - 01 (um) Representante da Associação dos Servidores da EMATER - PARÁ";

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1990.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do Pará

DECRETO Nº 6.810 DE 27 DE ABRIL DE 1990

Abre ao Gabinete do Governador do Estado, o Crédito Suplementar no valor de CR\$-24.600.000,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador, o Crédito Suplementar no valor de CR\$-24.600.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Gabinete do Governador	11000
Unid. Org: Gabinete do Governador	11101
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior	020
Atividade: Coordenação Geral do Gabinete do Governador	2.011
3120.00.00 - Material de Consumo	CR\$- 6.000.000,00
4120.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Funcionamento do Gabinete do Governador	2.012
3120.00.00 - Material de Consumo	18.000.000,00
4120.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

MARIA DE FÁTIMA C. MELO DANTAS

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Ofício nº 014/90-D.G.A., de 26.04.90.

INTERESSADO: Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Autorizo dispensa de licitação para confecção de mil exemplares dos Convênios em vigor no Estado do Pará - ICMS, necessários ao sistema de fiscalização da Secretaria da Fazenda.

Publique-se.

Em, 26 de abril de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1022 DE 20 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Requerimento de 02.04.90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO TUPINAMBÁ ALHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.01.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de abril de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1030 DE 20 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00826/90-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, FLÁVIO DE PAULO RIBEIRO, matrícula nº 0505927/015, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Bragança, a contar de 01.04.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de abril de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1029 DE 20 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00803/90-SEAD,

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749, de 01.01.90, o restante da licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1028, de 20.04.90, a VERA LOURDES MACHADO MAZZINI, matrícula nº 0376345/014, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Plácida Cardoso" capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de abril de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1039 DE 23 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00840/90-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Itaituba, LOURDES DEUSA BORGES, matrícula nº 0586773/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Francisco de Silva Nunes" - Itaituba, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de abril de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0946 DE 18 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00704/90-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, pelo período de 01 ano, a contar de 01.03.90, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE, 31ª Zona Maracanã, MARIA DE LOURDES CARVALHO DE MIRANDA, matrícula nº 0592455/011, ocupante da função de Professor, Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Ezequiel Lisboa" - Maracanã, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de abril de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1033 DE 23 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00776/90-SEAD,

RESOLVE:

Redistribuir, ex-offício, VALDECIR RIBAMAR DOS SANTOS, matrícula nº 0406430/019, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-TP-1.102.2, Classe "A", da Secretaria de Estado de Educação - Centro Interseleção Maria de Silva Nunes, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de abril de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 973, DE 23 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80,

RESOLVE:

Designar o Sgº PM JOAQUIM MIRANDA FILHO, para responder pelo expediente da Delegacia Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de abril de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1023, DE 20 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Maria José dos Santos Lira	Médico GEP- ANSM-612.1	00789/90 SEAD	02 anos a contar 01.12.89
Mat. nº 0076015/014	Cl. "A"		

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de abril de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1028, DE 20 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Vera Lourdes Machado Mazzini Ag. Adm.	GEP-SA-901.1	00803/90 SEAD	02 anos a contar 01.07.88
Mat. nº 0376345/014	Cl. "A"		
E.E. "Plácida Cardoso"			

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de abril de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1024, DE 20 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Cleonice Nazaré de Carvalho da Silva - Mat. nº 0489557/011	Professor GEP-M-AD1-401	00700/90 SEAD	02 anos a contar 26.03.90
E.E. 1º Grau "Santos Dumont"			

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de abril de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0104 DE 28 DE ABRIL DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RUI PINHEIRO DE SOUZA, Técnico de Planejamento, da Função Gratificada-FG-3, de Chefe da Seção de Comercialização, da Divisão de Produção e Comercialização, da Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a partir de 26 de março de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 26 de abril de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0105 DE 26 DE ABRIL DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IRACEMA NUNES NEVES, Agente Administrativo, lotada na SUSIPE, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Comercialização - FG-3, da Divisão de Produção e Comercialização, da Superintendência do Sistema Penal do Estado, a partir de 02 de abril de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 26 de abril de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0106 DE 26 DE ABRIL DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES, Auxiliar de Atividades Agropecuárias, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Produção junto à Colônia Agrícola "Helena Fragozo", da Superintendência do Sistema Penal do Estado, SEJU, a partir de 01 de maio de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 26 de abril de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0107 DE 26 DE ABRIL DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCIVAL SANTANA DA SILVA, Agente Administrativo, lotado na SUSIPE, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Produção junto à Colônia Agrícola "Helena Fragozo" - FG-3, da Superintendência do Sistema Penal do Estado, a partir de 01 de maio de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 26 de abril de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0108 DE 26 DE ABRIL DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IDÁLIA MAJES DA CUNHA COIMBRÁ, Diretora do Departamento de Administração, ANTONIO SERGIO RIMENTA QUINDERÉ, Agente Administrativo e HELENA LUCIA RODRIGUES DE MENDONÇA, Agente de Portaria, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de tomada de preços para aquisição de Uniformes para os funcionários desta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 26 de abril de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 100 DE 27 DE ABRIL DE 1990

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 02 a 31.05.90, aos servidores temporários desta Repartição abaixo relacionados:

PORTARIA Nº 099 DE 27 DE ABRIL DE 1990

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 02 a 31.05.90, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:

RAIMUNDA FERNANDES FARIAS - Auxiliar de Atividades Gráficas - exercício de 1989.

SEVERINO BARBOSA DE FIGUEIREDO - Auxiliar de Administração - exercício de 1989.

VILMA SOARES - Assessor - período aquisitivo de 13.02.89 a 13.02.90.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 32044)

PORTARIA Nº 101 DE 27 DE ABRIL DE 1990

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.83,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSÁLIA DOS SANTOS SOARES - Assistente de Atividades Jornalísticas, admitida em 02.03.60, três (03) meses de Licença Especial, no período de 02.05 a 30.07.90, referente ao quinquênio de 02.03.65 a 02.03.90.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 32048)

PORTARIA Nº 102 DE 27 DE ABRIL DE 1990

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.83,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOAQUIM DE JESUS COSTA - Auxiliar de Operações Gráficas, admitido em 18.03.81, dois (02) meses de Licença Especial, no período de 02.05 a 30.06.90, referente ao quinquênio de 18.03.81 a 18.03.85.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 32049)



MAZSA - MADEIRAS DA AMAZONIA S.A. CCG(MF) 05.832878/0001-07

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Ss. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e as Notas Explicativas.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

Table with columns for ATIVO (1988, 1989) and PASSIVO (1988, 1989). Rows include ATIVO CIRCULANTE, DISPONIBILIDADES, CAIXA, bancos e Movimento, Aplicação e Remunerada, etc.

Table with columns for DISCRIMINAÇÃO (1988, 1989) and DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989. Rows include RECEITA OPER. BRUTA, RECEITA OPERAC. LÍQ., RESULT. BRUTO OPERAC., etc.

Table with columns for DISCRIMINAÇÃO, Cap. Social, Cap. Social Integraliz., Coor. Monet., Reserva Legal, Lucros Acumulados, Patrimônio Líquido. Rows include Saldo em 31.12.88, Conversão em NCZs, Incorporação do Capital, etc.

Table with columns for DISCRIMINAÇÃO, Custo Corrigido, Depreciação, Valor Contábil. Rows include Terrenos, Edificações, Máquinas e Equipamentos, Embarcações, etc.

(Ext. nº 22422, Reg. nº 40757, Dia 30/04/90)

EDITAL JUDICIAL

TRIBUNAL DO PARÁ COMARCA DE TOMÉ-AÇU. JUÍZA: DRA. DEBORA DA COSTA FAZENDA. A Doutora Debra da Costa Faizenda, Juíza de Direito da Comarca de Tomé-Açu, Estado do Pará, etc...

PAS AME com que o ato lereu ou dela tenorem conhecimento que pe- le Doutor José Vicente Minerva Filho, Promotor Público do Juízo de Tomé-Açu, foram denunciados: JOSÉ...

DEBORA DA COSTA FAZENDA, Juíza de Direito. (G. Reg. 31.972)

RELATÓRIO DA DIRETORIA - SENHORES ADONISTAS. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V. Ss. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1989, colocando-nos ao inteiro dispor de V. Ss., para qualquer esclarecimento e informações que necessitem. Paragominas-Pa, 31 de março de 1990. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1989 - (EM CRUZADOS NOVOS). Table with columns for ATIVO (1989, 1988) and PASSIVO (1989, 1988).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989. Table with columns for Saldo em 31.12.88, Aumento de Capital, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIG. E APLIC. DE RECURSOS 1989-1988. Table with columns for Origens dos Recursos, Aplicação de Recursos, etc.

ACRÉSCIMO OU DIMINUIÇÃO DO CCL. Table with columns for Ativo Circulante, Passivo Circulante, Total do Acréscimo/Diminuição.

NOTAS EXPLICATIVAS. I - Principais práticas e diretrizes contábeis: a - Empresa Agropecuária em fase de implantação, com colaboração financeira da SUDAM; b - As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas de acordo com as exigências da Lei 6.404/76...

(Ext. nº 22423, Reg. nº 40758, Dia 30/04/90)

RELATÓRIO DA DIRETORIA - SENHORES ADONISTAS. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V. Ss. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1989, colocando-nos ao inteiro dispor de V. Ss., para qualquer esclarecimento e informações que necessitem. Paragominas-Pa, 31 de março de 1990. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1989 - (EM CRUZADOS NOVOS). Table with columns for ATIVO (1989, 1988) and PASSIVO (1989, 1988).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989. Table with columns for Saldo em 31.12.88, Aumento de Capital, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIG. E APLIC. DE RECURSOS 1989-1988. Table with columns for Origens dos Recursos, Aplicação de Recursos, etc.

ACRÉSCIMO OU DIMINUIÇÃO DO CCL. Table with columns for Ativo Circulante, Passivo Circulante, Total do Acréscimo/Diminuição.

NOTAS EXPLICATIVAS. I - Principais práticas e diretrizes contábeis: a - Empresa Agropecuária em fase de implantação, com colaboração financeira da SUDAM; b - As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas de acordo com as exigências da Lei 6.404/76...

(Ext. nº 22424, Reg. nº 40759, Dia 30/04/90)

**COHOVALE-CIA. DE HOTÉIS DO VALE DO TOCANTINS - CGC/MP 04.213.955/0001-88**  
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1989, colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para qualquer esclarecimento e informações que necessitem.

**PARÁ, 31 de março de 1990. A DIRETORIA**  
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1989 - (EM CRUZADOS NOVOS)

	1989	1988		1989	1988
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
Circulante	400.232,06	10.626,29	Circulante	124.737,57	10.713,71
- Disponibilidade	128.382,59	3.597,19	- Fornecedores	10.484,14	591,55
- Clientes	219.295,57	2.543,62	- Saldos e Impostos a Pagar	114.253,43	6.417,63
- (-) Prov. p/Dev. Duvidosos	6.578,86	76,30	- Contas a Pagar	-	3.704,53
- Estoques	59.132,76	4.561,78	- Instituições Financeiras	-	-
Realizável a Longo Prazo	-	48.657,40	Exigível a Longo Prazo	4.403.482,76	294.003,37
- Créditos de Coligadas	-	48.657,40	- Instituições Financeiras	4.446.517,87	288.728,77
Permanente	44.998.117,38	2.873.219,57	- Prov. p/Imposto de Renda	-	35.274,90
- Investimentos	4.709,92	3.874,32	- Coligadas	56.964,89	-
- Imobilizado	48.689.742,73	3.077.682,88	Patrimônio Líquido	40.770.129,11	2.627.786,18
- (-) Depreciação Acumulada	4.771.388,46	2.743.333,56	- Capital Social	2.784.525,87	3.793.285,88
- Diferido	1.075.253,19	65.995,93	- Reservas de Capital	41.265.104,15	2.405.240,08
			- Lucros Acumulados	1.037.279,25	65.572,29
			- (-) Prejuízos Acumulados	4.316.780,16	222.312,07
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>45.398.349,44</b>	<b>2.932.503,26</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>45.398.349,44</b>	<b>2.932.503,26</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO**

	1989	1988
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.490.868,88	125.919,10
Impostos Faturados	(192.502,51)	(16.292,58)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.298.366,37	109.626,52
Custos das Vendas	(655.761,04)	(45.411,05)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	642.605,33	64.215,47
Despesas Operacionais	(430.708,15)	(78.938,08)
- Administrativas	(4.300.455,63)	(375.324,68)
- Financeiras Líquidas	-	-
- Tributárias	-	-
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(4.088.558,45)	(391.988,10)
Resultado da Correção Monetária	3.288.903,55	169.673,03
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(800.054,90)	(222.312,07)

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 (EM CRUZADOS NOVOS)**

	TOTAL GERAL	CAPIT. SOCIAL	C. MONETÁRIA	LUC/PREL.
SALDO EM 31.12.88	2.627.786,18	3.793.285,88	2.405.240,08	(156.739,78)
Aumento de Capital e Reservas	-	2.405.240,08	(2.405.240,08)	-
Correção Monetária	38.942.397,93	-	41.265.104,15	(2.322.706,22)
Lucro ou Prejuízo do Exercício	(800.054,90)	-	-	(600.054,90)
SALDO EM 31.12.89	40.770.129,21	2.784.525,96	41.265.104,15	(3.279.500,90)

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIG. E APLIC. DE RECURSOS (EM CRUZADOS NOVOS)**

	1989	1988	1 - IMOBILIZADO	Custo Corr.	Dep. Acumul.	Líquido
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>						
Integração de Capital	-	169.143,01	Edificações	33.531.209,38	1.476.644,35	32.074.565,23
Depreciação/Amortização	324.081,17	109.076,99	- Terrenos	197.143,92	-	197.143,92
Aumento do Exig. a Longo Prazo	4.209.479,39	218.309,68	- Móv. e Utensílios	130.051,74	28.669,27	101.382,47
Total das Origens	4.533.560,56	496.529,68	- Veículos	548.147,99	136.262,93	411.885,06
			- Instalações	7.460,91	639,74	6.821,17
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>			- Equip. e Ferram.	2.267,13	309,83	1.957,30
No Realizável a Longo Prazo	-	48.657,40	- Equip. Hotelário	14.253.462,36	3.129.062,34	11.124.400,02
No Imobilizado	622,00	107.428,99	TOTAL	48.689.742,73	4.771.388,46	43.918.354,27
No Diferido	-	11.734,14	<b>2 - DIFERIDO</b>			
Total das Aplicações	622,00	167.820,53	- Desp. de Adm.	605.518,12	-	605.518,12
			- Desp. de Fiscaliz.	469.735,07	-	469.735,07
			TOTAL	1.075.253,19	-	1.075.253,19
<b>ACRÉSCIMO OU DIMINUIÇÃO DO CCL</b>			<b>3 - CAPITAL SOCIAL</b>			
Ativo Circulante	389.605,77	6.992,99	Capital Social Subscrito e Integralizado	2.784.525,96	-	2.784.525,96
Passivo Circulante	114.023,86	2.450,10	Reservas de Capital	41.265.104,15	-	41.265.104,15
Total do Acréscimo/Diminuição	275.581,91	4.542,89	Total	48.689.742,73	-	48.689.742,73

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
1 - Principais práticas e diretrizes contábeis: a - Empresa de Hotelaria totalmente implantada, com a colaboração financeira da SUDAM; b - As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas de acordo com as exigências da Lei 6.404/76 e legislação do imposto de Renda; c - É adotado o regime de competência para o registro das operações ocorridas no exercício; d - Ativo Imobilizado, é registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente, as depreciações são computadas pelo método oficial em função da utilização dos bens; e - Correção Monetária, os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Financeiras são reconhecidas através da correção monetária das contas do Patrimônio Líquido e Ativo Permanente, com base na variação da BINF. EQUIVAL. RODRIGUES DE ALMEIDA, Diretor-Presidente - C/C 125.560.257-00; ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA - Diretor Adm. Financeiro - C/C 173.907.707-56; CLAUDIO JOSÉ DA SILVA - Contador CRC-PA 4925 - C/C 039.443.952-04.

**PARECER DE AUDITORIA**  
1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da COHOVALE - COMPANHIA DE HOTEL VALE DO TOCANTINS, levantado em 31 de dezembro de 1989 e as respectivas demonstrações do resultado das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos, e consequentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. 2 - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da COHOVALE - COMPANHIA DE HOTEL VALE DO TOCANTINS, em 31 de dezembro de 1989, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior. Belém (Pa), 16 de abril de 1990. JOSÉ ALCANTARA MARQUES GOMES - Contador - C.R.C.-PA - 2460 - CPF 000650052 - Auditor Independente - C.R.C.-PA-0005

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista no Agdo. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, (Advogada Maria de Fátima Oliveira) o Agravo de Instrumento interposto ao S.T.J. por B.MOTO LTDA (Adv. Luiz Otávio Rodrigues), a fim de indicar peças se assim desejar e apresentar contra-muta no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Edital.  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 24 de Abril de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA  
Escrivã Substituta.

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista à FUNDAÇÃO RUBEN BERTA (Adv. Ademir Kato), o Recurso Especial interposto pelo BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A (Adv. Orlando A. Fonseca), a fim de apresentar suas razões no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 24 de Abril de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA  
Escrivã Substituta.

EDITAL

Faço público, que nos autos de Embargos Infringentes sendo Embtes. SUCESSORES DE BENJAMIN CARDOSO DO VALE (Adv. Moacir Moraes Filho) e Embda. BENEFICENTE SOCIEDADE PORTUGUESA DO PARÁ (Adv. Orlando A. Fonseca), o Exmo. Sr. Des. Presidente examinando o Recurso Especial interposto pelos Aptes. exarou despacho com esta conclusão:

Embora os recorrentes invoquem a alínea c do artigo 255, § único do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

Por essas razões, nego seguimento ao recurso.  
Belém, Pará, 20 de março de 1990.

a) Des. Stélio Bruno dos Santos Menezes.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 24 de Abril de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA  
Escrivã Substituta.

(G. Reg. 32.016)

MADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS - CGC-MF 04.371.548/001-07 - ERRATA DA AGO/AGE realizada no dia 19.04.90, publicada no Diário Oficial edição nº 26.707, de 25.04.90. A) ONDE SE LÊ: c) "AUMENTO DO CAPITAL AUTORIZADO - Cr\$ 70.000.000,00 em Ações Preferenciais classe "B". LE-SE O CORRETO: c) Aumento do capital autorizado em Ações Preferenciais classe "A" e Cr\$ 65.000.000,00 em Ações Preferenciais classe "B". B) ONDE SE LÊ: "ARTIGO V - O Capital Social Autorizado na Companhia é no valor de Cr\$ 195.000.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Milhões) de ações nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzado) de ações ordinárias Classe "UNICA". LE-SE O CORRETO. ATIVO V - O Capital Social Autorizado da Companhia é no valor de Cr\$ 195.000.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Milhões de Cruzados), representados por 195.000.000 (Cento e Noventa e Cinco Milhões) de Ações Nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, assim distribuídas: 1) 60.000.000 (Sessenta milhões) de ações Ordinárias Classe "UNICA".

(Ext. nº 22425, Reg. nº 40760, Dia 30/04/90)

(Ext. n. 22426, Reg. n. 40761, Dia 30/04/90)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL Nº. 045/90

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela DRA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA-25ª. Promotora Pública de Justiça foi denunciado RAIMUNDO NAZARENO VIEIRA, Brasileiro, Paraense, Solteiro, Braçal, com 27 anos de idade, filho de Maria Luíza Vieira, residente a Rua 24 de Dezembro, nº. 125 - Bairro da Terra-Firme, como incurso nas penas do art. 16 da Lei, nº. 6.368 de 21.10.76 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia compareça na 6ª. Pretoria Criminal, no dia 29 de Maio do corrente ano, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado. Repartição Criminal, 23 de Março de 1990. EU, ALINE LÚCIA LEÃO LOBATO - Escrivã em exercício que a datilografarei e subscreverei. DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº. 046/90

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela DRA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA-25ª. Promotora Pública de Justiça foi denunciado PAULO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA, Brasileiro, Paraense, Solteiro, Panfivador, com 22 anos de idade, filho de Agostinho Corrêa de Oliveira e de Izabel Bentes de Oliveira, residente na Passagem Progresso, nº. 51 - Bairro da Terra-Firme, como incurso nas penas do art. 16 da Lei, nº. 6.368 de 21.10.76 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado, sob pena de revelia compareça na 6ª. Pretoria Criminal, no dia 29 de Maio do corrente ano, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado. Repartição Criminal, 23 de Março de 1990. EU, ALINE LÚCIA LEÃO LOBATO - Escrivã em exercício que a datilografarei e subscreverei. DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº. 047/90

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela DRA. MARIA DE NAZARÉ ABDORAL L. SANTOS-25ª. Promotora Pública de Justiça foi denunciado CARLOS ALBERTO MORAES MAQUADO, Brasileiro, Paraense, Solteiro, Meior, vulgo "Pretinho", Braçal, com 28 anos de idade, residente a Rua São Miguel, nº. 15 - Bairro da Cremação próximo a O3 de Maio, como incurso nas penas do art. 16 da Lei, nº. 6.368 de 21.10.76 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia compareça na 6ª. Pretoria Criminal, no dia 30 de Maio do corrente ano, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado. Repartição Criminal da Capital, 23 de Março de 1990. EU, ALINE LÚCIA LOBATO - Escrivã em exercício que a datilografarei e subscreverei. DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES 6ª. Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº. 048/90

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela DRA. MARIA DE NAZARÉ ABDORAL L. SANTOS-25ª. Promotora Pública de Justiça foi denunciado JOYCE JOSÉ DE LIMA MIRANDA, vulgo "NEGRÓ", Brasileiro, Paraense, Solteiro, Vendor, residente na Passagem Trindade, nº. 79 - Ilha do Outerio, filho de Raimundo Corrêa de Lima Miranda e de Maria de Lima Miranda, como incurso, nas penas do art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado, sob pena de revelia compareça na 6ª. Pretoria Criminal, no dia 30 de Maio do corrente ano, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado. Repartição Criminal, 23 de Março de 1990. EU, ALINE LÚCIA LEÃO LOBATO - Escrivã em exercício que a datilografarei e subscreverei. DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal da Capital.

(G. Reg. 31.533)

REPARTIÇÃO CRIMINAL - EXECUÇÕES PENAIS

EDITAL 001/90

O Doutor ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTEN-COURT, Juiz de Direito, etc.

FAZ SABER, aos que lerem ou dele tomarem conhecimento que o apenado BENDITO MIGUEL PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, paraense, solteiro, lavrador, filho de Domingos Pinheiro de Araújo e Raimunda Emília Pereira de Araújo, residente e domiciliado na Av. Alacida Nunes, s/nº - Praça do Trevo, condenado pelo Juízo da Comarca de Bragança, a pena de 04 (quatro) anos de reclusão por ter violado o artigo 155 § 4º, itens I e IV do CPB, tendo sido beneficiado com o Livramento Condicional em 13.09.1988, medida esta concedida pelo Dr. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz de Direito da 8ª Vara Penal - Execuções Penais, e não sendo encontrado na residência citada acima, expede-se o presente EDITAL, a fim de que o referido condenado compareça a este juízo para tratar assunto de seu interesse Repartição Criminal, Cartório das Execuções Penais, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil e novecentos e noventa. EU, Elzaman da Conceição Bittencourt, juiz de direito, escrevô criminal e subscrevi.

*Elzaman da Conceição Bittencourt*  
BEL. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT  
JUIZ DE DIREITO DAS EXECUÇÕES PENAIS.

(G. Reg. 31.964)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 6.160

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 1B do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 2164/90,

RESOLUÇÃO

Considerar, como licença para tratamento de saúde, de acordo com os arts. 88, I, 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, o período de 02 a 16.04.90, no qual o funcionário JONES KENNEDY SILVA DO ROSÁRIO da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), ora à disposição deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 1990  
(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente

## ATO Nº 6.161

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 2065/90,

## R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário ANTONIO DELAQUE DE ARAUJO TRAVESSA, médico, classe "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, licença para trato de interesses particulares, no período de 16.04 a 13.07.90, de acordo com o art. 110 da Lei nº 1.711/52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 1990  
(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente

## ATO Nº 6.162

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 2256/90,

## R E S O L V E:

Conceder à funcionária CLEUNILA EVANGELISTA SILVA DA PAZ, da Prefeitura Municipal de Belém, ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratar da própria saúde, no período de 28.03 a 26.04.90, de acordo com os arts. 88, I, 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 1990  
(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente

## ATO Nº 6.163

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista da proposição acolhida pelo Tribunal, em sessão plenária de 19 de abril corrente,

## R E S O L V E:

Designar o Dr. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz de Direito da 12ª Região, para responder pelo serviço eleitoral da 4ª Zona (Santana do Araguaia), em substituição o MM. Juíza Maria José Correa Ferreira.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 24 de abril de 1990  
(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente

(G.Reg.32.027)

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E SUBESTAÇÃO DE FORÇA DO FRÉDIO-SEDE, FIRMADO EM 26.12.89 ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E A EMPRESA M. NENO & CIA. LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços necessários à MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E SUBESTAÇÃO DE FORÇA, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aqui denominado CONTRATANTE, representado por sua PRESIDENTA, a Exm. Sr. Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES, brasileira, Magistrada, CPF nº 001.241.502-25, e de outro lado, a EMPRESA M. NENO & CIA. LTDA., com sede nesta cidade, à Travessa 1ª de março nº 96, conj. 1.003, ora denominada CONTRATADA, inscrita no CGC sob o nº 04.978.722/0001-76, representada por seu PROPRIETÁRIO, Dr. MIGUEL DE ARAUJO GOMES NENO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, CPF nº 000.014.222-00, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, nas seguintes condições:

1ª - A teor do artigo 1º da Medida Provisória nº 168, de 15.03.90, converte-se para CRUZEIROS o valor da parcela mensal ora devida em função do Contrato supra mencionado, a qual passará a ser representada pela importância de CR\$-2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS).

2ª - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Belém, 20 de março de 1990

(a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES  
Presidente do T.R.E do Pará  
= CONTRATANTE =

(a) Dr. MIGUEL DE ARAUJO GOMES NENO  
Proprietário da M. NENO & CIA. LTDA.  
= CONTRATADA =

## TESTEMUNHAS:

Ofélia Garcia Frazão de Sousa  
Carmem T. Fernandes

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E SUBESTAÇÃO DE FORÇA DO FRÉDIO-SEDE, FIRMADO EM 26.12.89 ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E A EMPRESA M. NENO & CIA. LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços necessários à MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E SUBESTAÇÃO DE FORÇA, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aqui denominado CONTRATANTE, representado por sua PRESIDENTA, a Exm. Sr. Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES, brasileira, Magistrada, CPF nº 001.241.502-25, e de outro lado, a EMPRESA M. NENO & CIA. LTDA., com sede nesta cidade, à Travessa 1ª de março nº 96, conj. 1003, ora denominada CONTRATADA, inscrita no CGC sob o nº 04.978.722/0001-76, representada por seu PROPRIETÁRIO, Dr. MIGUEL DE ARAUJO GOMES NENO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, CPF nº 000.014.222-00, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, nas seguintes condições:

1ª - Fica o valor do Contrato acrescido de CR\$... 3.580,20 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS) mensais, reajustável de acordo com novos índices eventualmente baixados pelo Governo Federal, em razão de majoração salarial, a partir de 1º de fevereiro de 1990.

2ª - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato aditado.

E, por estarem de acordo, assinam as partes com tratantes o presente TERMO ADITIVO, em três (03) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Belém, 21 de março de 1990

(a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES  
Presidente do T.R.E do Pará  
= CONTRATANTE =

(a) Dr. MIGUEL DE ARAUJO GOMES NENO  
Proprietário da M. NENO & CIA. LTDA.  
= CONTRATADA =

## TESTEMUNHAS:

Ruth Delza Moraes dos Santos

Neide Gomes da Cunha Silva

(G.Reg.32.043)

## PROC. 400/90

## EDITAL Nº 79

De ordem da Exm. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente do Colégio Regional Provisório do Partido Liberal - PL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MARAMBA, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Jonas Ferreira Teixeira, Lauribeth Jesus Lins Prado, Damásio Botelho Oliveira, Coriolano Curio Monteiro, Francisco Cirio de Carvalho, Mário Monteiro dos Santos, Izabel Maria Prado Menescal, Hamedí Evangelista da Costa, Mário Rêdol Teixeira, Vicente Miguel Pereira Ferreira, Claudionor Conceição Miranda, Joel dos Santos, Pedro Batista Piedade Monteiro, Hugo Farias do Rosário, Flávio da Silva Costa.

SUPLENTE: Edivaldo Ferreira Dias, Pedro Monteiro Ferreira, José Nazareno Teixeira Botelho, Rosângely Mendes Rodrigues, José Augusto Conceição Miranda.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Olivar Henrique Botelho D'Oliveira

SUPLENTE: Jonas Ferreira Teixeira.  
COMISSÃO EXECUTIVA:  
Presidente : Jonas Ferreira Teixeira  
Vice-Presidente : Lauribeth Jesus Lins Prado  
Secretário : Izabel Maria Prado Menescal  
Tesoureiro : Francisco Cirio Carvalho  
Líder na Câmara Municipal: Olivar Henrique Botelho D'Oliveira.

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de abril de 1990.  
(a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral  
Proc. 429/90

## EDITAL Nº 98

De ordem da Exm. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, junto ao TRE, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de URAM, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Raul Mota Costa, Francisco de Assis Ferreira, Dinarte da Costa Siqueira, Carlos Maria da Silva Gomes, Justo de Silveira Braga, José Elviro Soares, Pantaleão Mendes Vieira, Antonio Almir Aires, Juarez de Souza Rodrigues, Raimundo Nonato Vieira da Costa, João Gomes da Silva, Maria Izaura da Silva Borges, Milton Dario de Souza Alves, Moises Ernandi Damasceno, Antonio Carlos Alves, Maria da Consolidação Costa Damasceno, José Teixeira Sobrinho, Raimundo Carvalho dos Reis, Teotônio Rodrigues dos Reis, José Mizocar Damasceno Santos.

Lauro Alves Camilo, Feliciano Mendes Vieira, Leoni Carlos de Souza, Edgar Augusto de Oliveira, Benício Borges Parente, Juracy Ferreira de Araújo, João Damasceno Santos, Sebastiana Mota da Costa, José Raul de Souza Santos, Raimundo Alves Santana, Antonio Almir Aires Filho, Mario Pereira de Sousa Meri, Benedito Gualberto da Silva, Raimundo Fernandes da Costa, Maria Vieira da Costa, Francisca Alves de Oliveira, Arlindo de Souza Reis, Carme Maria Rodrigues Siqueira, José Nazareth de Souza, Francisco Chaves da Silva, Delza Monteiro de Moraes

SUPLENTE: Francisco Bezerra da Silva, Eliseu Monteiro Saavedra, Milton Frois de Jesus, Eliseu Alves da Silva, Raimundo Bezerra da Costa, Sebastião Padilha Pastana, José Haroldo de Paula, Antonio Pereira de Souza, Damasceno Gomes de Brito, Julio da Costa Siqueira, Manoel Rodrigues Filho, Maria José Pastana Braga, Raimundo Nonato Lima, Milton de Socorro Costa.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Raul Mota Costa, Antonio Almir Aires, José Raul de Souza Santos.

SUPLENTE: Raimundo Alves Santana, Dinarte da Costa Siqueira, Raimundo Nonato Vieira da Costa.

COMISSÃO EXECUTIVA:  
Presidente : João Gomes da Silva  
Vice-Presidente : Justo de Silveira Braga  
Secretário : Dinarte da Costa Siqueira  
Tesoureiro : Antonio Carlos Alves  
Líder da Bancada: Belmiro Monteiro de Farias  
Suplentes : Antonio Almir Aires Filho, Luis Carlos de Souza.

Eu, Gláucia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe de Serviço Judiciário, expedi este Edital aos dezesseis dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, em 18 de abril de 1990.

a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral

(G.Reg.31.974)

## Proc. 430/90

## EDITAL Nº 99

De ordem da Exm. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, junto ao TRE, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BAGNE, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: João Almeida Corrêa, Delza de Souza Costa, Miriam Adegas Costa, Miguel Higinio Nunes Ribeiro, Patrício Ramos Brabo, Raimundo Lebate Farias, Rubens João Farias Lobato, Elisabeth Farias Lobato Rodrigues, Maria Rosa de Moraes, Raimundo Arrijo Barbosa, Waldir Nunes de Andrade, Maria de Socorro Ribeiro, Vespasiano da Costa Oliveira, Salomonte Maria de Moraes Lobato, Zenaide Amaral da Mota, Eli Antonio Farias Lobato, Maria Rita Soares Monteiro, Raimundo Almeida Corrêa, Krenita B. da Cunha Lobato, Basílio Costa Cardoso, Cleber Edison dos Santos Rodrigues, Francisco de Assis Rodrigues da Silva, Iranir da Costa Rosa, Adalberto Ferreira Pantoja, José Liarte Monteiro, Valdemar Bezerra da Silva, Benedito Batista Rodrigues, Raimundo de Socorro Farias Lobato, Emílio Freitas da Costa, Manarim Marinho Machado, Leopoldino Alves de Moraes, Benedito Ferreira Barbosa, Domingos de E. Santo Pantoja, Manoel Magno de Lima, Glens Gonçalves Pantoja, Domingos Carvalho da Costa, João Rodrigues Pompeu, Moises Carvalho da Silva, Guisomar Monteiro dos Santos, Alberomy Gomes Leão, Antonio Colombo de Matos.

SUPLENTE: Izaura Cardoso Rodrigues, Fabiano Liarte Lopes, Basílio Ferreira Alves, Manoel Fláudio dos Sobrinho, Benedito Moraes, Manoel F. Gomes Malgote, Maria da Piedade Marques, Maria de N. da Silva Almeida, Maria Nancy Nunes de Matos, Juarez da Conceição Souza, Rosalina Rodrigues Valença, Raimundo dos Santos Reis, Sandoval Miranda Ferreira, Vanille Monteiro Macedo.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco de Assis Rodrigues da Silva.

SUPLENTE: Cleber Edison dos Santos Rodrigues

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : João Almeida Corrêa  
Vice-Presidente : Glens Gonçalves Pantoja  
Secretário : Miguel Higinio Nunes Ribeiro  
Tesoureiro : Raimundo Lobato Farias  
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Antonio Colombo de Matos.

Suplentes : Vespasiano da Costa Oliveira  
Valdemar Bezerra da Silva.

Eu, Gláucia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe de Serviço Judiciário, expedi este Edital aos vinte dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, 20 de abril de 1990.  
(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-DI.

## Proc. 431/90

## EDITAL Nº 100

De ordem da Exm. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, junto ao TRE, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MARAMBA, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Leda Bezerra Bezerra, Pedro Nogueira Miranda, Haroldo Costa Bezerra, Otaviano Alves de Souza, Militão Sabino Pessoa, Maria Conceição Bezerra Horbach, Sérgio Luiz Negrão Modesto, Luiz Carlos da Conceição Alves, Belchior Teixeira da Silva, Cecília Albino Farias, Gilvan Soares dos Santos, Alberto Benício Pontes Filho, Helielza Silva Bezerra, Ronaldo Oliveira, Ernesto Aures Holanda, Pedro Rodrigues, Ivany Ferraz de Oliveira, Maria de Nazaré Gomes Holanda, Maria José Costa Bezerra, Maria Lucirene Carneiro de Azevedo, Rosenda B. Pereira Aurino Rodrigues Sales, Maria do Socorro Carneiro Dias, Eliene Silva dos Santos, Lauro Batista Sales, Marilene da Silva Carneiro, Paulo Firmino de Souza, Jones de Souza Matos, Aurenice Botelho, Ro-

seni Pereira da Silva, Jurandy do Rosário Varela, Angela Maria C. B. Bezerra, Maria Elisabeth dos Santos, Elisete Soares Fernandes, Maurino Magalhães, Ana Lúcia, Marinal Vieira Machado, Lúcia Mendes, André Ferreira Conceição, Epitácio Valdez Cabral Rodrigues, José Pereira dos Santos, Regina Célia Carvalho dos Santos, Antonia M. dos Santos, Eugenia Tals de Oliveira, Otacilio Viana Braga.

**SUPLENTE:** Maria do Socorro Almeida, Cavaldo Renzo Filho, Ricardo Cardoso S. Filho, Eliezer Soares da Silva, Alcides Nogueira Vieira, Francisco Barbosa da Silva, Aldemir Pereira Leite, Dismar Nunes Ocar, Edmilson de Jesus, Lenir de Souza Silva, Benedito Paulo da Silva, Fátima da Silva Kino, Josefa Marques Neta, Isabel da Silva Freitas, Altair Soares de Souza.

**DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL:** Leda Bezerra Benze, Pedro Rodrigues Nogueira, Gilvan Soares dos Santos, Jurandy do Rosário Varela, Maurino Magalhães de Lima, Epitácio Valdez Cabral Rodrigues, Angela Maria C. B. Bezerra, Maria Elisabeth dos Santos, Elisete Soares Fernandes, Lúcia Mendes.

**SUPLENTE:** Alberto Benício Pontes Filho, Sérgio Luis Negrão Modesto, Maria Conceição Bezerra Morbach, Regina Célia Carvalho dos Santos, André Ferreira Conceição, Marinal Vieira Machado, Otacilio Viana Braga, Eugenia Teles de Oliveira, Jose Pereira dos Santos, Luiza Gonçalves Braga.

COMISSÃO EXECUTIVA:

**Presidente:** Maria Conceição Bezerra Morbach  
**Vice-Presidente:** Otacilio Alves Soares  
**Secretário:** Sérgio Luis Negrão Modesto  
**Tesoureiro:** Jurandy do Rosário Varela  
**Líder da Bancada na Câmara Municipal:** Leda Bezerra Benze

**Suplentes:** Alberto Benício Pontes Filho  
 Marinal Vieira Machado

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este Edital aos vinte e três dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, aos 23 de abril de 1990.

a) Bel. José Maria Monteiro David-DG  
 Proc. 432/90

EDITAL Nº 101

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução Nº 10785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, junto ao TRE, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ADMINISTRAÇÃO, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** José Ferreira de Freitas, Luiz Alves de Freitas, Anita Ferreira, Sebastião Ferreira de Souza, José Ricardo da Silva, Elza Lira Nascimento, Karides da Paixão Neto, Benjamin Tasca, José Milani, Wandekolk Pasteur Gonçalves, Ceomila Coelho de Souza, Maria da Paz Chaves, Sigismundo da Mascena, Leopoldo Ribeiro da Silva, Valfredo Dias Viana, Manoel Carlos Lima, Manoel Santana da Silva, Rossey Talma de Oliveira Lima, Aldemir Martins Chaves, Benedito Ribeiro da Costa, Raimundo dos Santos Reis, Maria dos Anjos Pereira da Silva, Neusa Ramos de Oliveira, Dulce Maria de Carvalho, Lundy da Veiga Franco, Pedro Adriano Pereira, Clariza Wolf Soares Martins, Getúlio Itahy Braga Chaves, Divina Alves de Souza, José de Souza Estrola Neto, Wandekolk de Jesus Ribeiro Lima, Saint Clair Gomes Pereira, Edmilson Pereira Gomes, Francisco Campos, Valdir de Souza Barreto, Ananias Alves de Souza, Wanderley D'Jesus Gonçalves, Jackson Alves dos Santos, Maria José Rodrigues Viana, Zilda dos Santos.

**SUPLENTE:** Alcirio Alves Moreira, Haroldo da Mata Lima, Vilmo Ricardo da Silva, Marco Antonio Braga Chaves, Simone Maria Gonçalves, Nancy Chaves Correa Lima, Maria Célia Gomes Souza, Idália Vieira de Souza Lima, Antonia da Silva Leite, Carlos Pereira da Mascena, Maria do Socorro Silva de Almeida, Rogério Pereira de Souza, Cleides Pereira dos Santos.

**DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL:** Wandekolk Pasteur Gonçalves, Benjamin Tasca.

**SUPLENTE:** Rossey Talma Oliveira Lima, Sebastião Ferreira de Souza.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
**Presidente:** José Ferreira de Freitas  
**Vice-Presidente:** José Ricardo da Silva  
**Secretário:** Anita Ferreira  
**Tesoureiro:** Aldemir Martins Chaves  
**Líder da Bancada na Câmara Municipal:** Sebastião Ferreira de Souza.  
**Suplentes:** Rossey Talma Oliveira Lima e Valfredo Dias Viana

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este Edital, aos vinte e três dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, 23 de abril de 1990.

a) Bel. José Maria Monteiro David-DG

Proc. 433/90

EDITAL Nº 102

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução Nº 10785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, junto ao TRE, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ADMINISTRAÇÃO, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Iracema Figueiredo de Oliveira, Francisco

Brandão de Oliveira, Manoel Cardoso de Oliveira, Aguiar Figueiredo Miranda, Domingos Ezídio dos Reis, Adenora Bezerra de Oliveira, Paulo Pereira da Silva, Joana dos Reis Pinheiro, Miguel Alves Neto, Alberto de Souza Mesquita, Antonio Chaves, Adalgiza Figueiredo de Oliveira, Almir Figueiredo de Oliveira, Manoel Henrique de Oliveira da Silva, Benedito Porfírio Ribeiro, Olímpia Rosa da Costa, Manoel Pereira da Costa, Atília da Costa Santiago, Antonio Gomes dos Santos, Juliana Pinheiro da Silva, Denzodete de Jesus Oliveira, João Braga de Lima, Rubens Della Rovere Leão, Omar Alves Torres, Angelina Lopes Mesquita, Maria José da Silva, Andrelina Alves Bezerra, Manoel Antonio Leite, Sebastião Ferreira de Lima, Antonio Souza Mesquita, Maria das Graças Silva Reis, Anastácio Rodrigues da Costa, Vicente Alves Bezerra, Oscar Francisco de Oliveira, Hedina Moraes, Antonio da Silva, Vicência Carvalho Pinheiro, Maria Dulcineia Martins das Mercês, Maria das Mercês de Oliveira, José Wilson Alves Pereira.

**SUPLENTE:** Francisca Ramos do Rosário, Maria Pinheiro do Nascimento, Antonio Bezerra da Silva, Francisca Alves Teixeira, Paulo Gomes do Nascimento, Porfíria Silva Veras, Adias Ribeiro da Silva, Jacinto Santiago, Maria de Fátima Castro da Silva, Francisca de Silva Monteiro, Arcelino Santiago da Silva, Amancio de Santana, Maria Martins da Silva, José Maria da Silva.

**DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL:** Manoel Antonio Leite, Manoel Cardoso de Oliveira, Francisco Brandão de Oliveira.

**SUPLENTE:** Iracema Figueiredo de Oliveira, Aguiar Figueiredo Miranda, Adenora Bezerra de Oliveira.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
**Presidente:** Iracema Figueiredo de Oliveira  
**Vice-Presidente:** Francisco Brandão de Oliveira  
**Secretário:** Hedina Moraes  
**Tesoureiro:** Omar Alves Torres  
**Líder da Bancada na Câmara Municipal:** José Wilson Alves Pereira

**SUPLENTE:** Joannias dos Reis Pinheiro, Domingos Ezídio dos Reis, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este Edital aos vinte e três dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, 23 de abril de 1990.  
 a) Bel. José Maria Monteiro David-DG

Proc. 434/90

EDITAL Nº 103

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução Nº 10785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, junto ao TRE, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ADMINISTRAÇÃO, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Dorival Nogueira de Andrade, Carlos da Silva, Manoel de Souza, Dalila Oliveira Monte, Germano Serrafina de Andrade, Luiz Batista Santana Melo, Alcirio Soares Gonçalves, Luiz Antonio França Soares, Fredo Nunes Mendes, José Zidomar Lima Nogueira, Feilto Cardoso Garcia, José Ferreira de Lima, Ivaldo dos Passos Quaresma, Valdir Alves Ramos, Felinto Leão, Manoel Pereira da Silva, Madalena Ferreira de Oliveira, Aurino Nogueira de Andrade, Raimundo de Oliveira, Aurino Nogueira de Andrade, Celestina de Lailson Gomes dos Santos, Itamar de Vasconcelos de Souza, Ivanildo Nogueira de Andrade, Celastina de Oliveira de Andrade, José Maria de Lima Nogueira, Orquídea Pinheiro de Andrade, Aldemir Viana de Lima, Orival Nogueira de Andrade, Leivindo Alves Pinheiro, Aguiar de Lima Nogueira, Searina Ferreira de Andrade, Raimundo Erabo Vanzelox, Nelson Alves Ramos, Sebastião Gomes de Andrade, Maria Erizani Nogueira de Andrade, Ana Regina Ribeiro Ramos, Sebastião Moraes da Fonseca, Maria de Nazare Alves de Andrade, Pedro Araújo Xavier, Daniel Ferreira Guimarães, José Queiroz da Silva, Antonio Ribeiro de Vasconcelos, Olendina Almeida Guimarães.

**SUPLENTE:** Miguel da Silva Brabo, Benedito Duarte Feitosa, Linaldo Gonçalves da Gama, Sebastião Gomes da Silva, Gilberto Silva Machado, Ivenete Alves Brasil, José B. das Graças Nunes, Moisés Moreira da Costa, Miguel Nogueira Lima, Nelson Pereira Cardoso, Reinaldo Araújo, Silvio L. dos Santos, Jandoina Gama Nunes, Daniel Pinheiro da Silva.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Carlos Taveira dos Santos.

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Antonio Soares.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
**Presidente:** Dorival Nogueira de Andrade  
**Vice-Presidente:** Itamar de Vasconcelos Ribeiro  
**Secretário:** Luiz Batista Santana Melo  
**Tesoureiro:** Celestina Nogueira de Andrade  
**Líder da Bancada na Câmara Municipal:** Olendina Almeida Guimarães.  
**Suplentes:** Daniel Ferreira Guimarães e Dalzira Oliveira Monte.

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este Edital aos vinte e três dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, 23 de abril de 1990.

a) Bel. José Maria Monteiro David-DG

Proc. 440/90

EDITAL Nº 109

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução Nº 10785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, junto ao TRE, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ADMINISTRAÇÃO, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** João Roberto da Silva, Lisabete Suelly da Silva, Rubens Carvalho de Souza, Anselmo Nunes, Augustinho Gonçalves Gontijo, Elido Elvino Ticiano, Efigênia Souza Donadio, Raimundo Tavares de Oliveira, Antonio Carlos Donadio, Eruiño Carniel, Hugo Binalt Barbo, José Sertão Pereira, Sebastião Pereira Vaz, Homero Marques Viana, Zilda Gomes de

Carvalho, Hilda Barbosa Tavares, Manoel de Souza Martins, Eva Gomes Lima, Lázara Alves de Oliveira, Eugenio Ribeiro de Andrade, Arlindo Luis da Silva, Maria Coressa Pereira da Silva, Sebastiana Lima Martins, Lourenço Pereira Lima, Antonio Marcos Pereira Santos, Amiraldo Martins da Silva, Antonio Pereira da Rocha, Adnel Terexinha Felipe Munhoz, Bartulima Gomes Lima, Leli Maria de Jesus Trindade, Celso Heireles, Jair Chaves, Vivaldo Gonçalves da Silva, Barides Pereira da Rocha, Luiza Iria Miller, Adão Manexes, Valdir Galon, Adão Inacio da Silva, Luiza Maria Rodrigues, Idelma Maria dos Santos.

**SUPLENTE:** Caetano Rosa Moreira, Kronice Rodrigues Caminha, Rivaldo Martins da Silva, Francisca Barros de Almeida, Helena Cardoso dos Santos, Joari Lator Rolim, Josefino Rodrigues dos Santos, Maria Rêdia da Silva, Glício França Flores, Cizil Lima Martins, Francisco das Chagas Pereira, José Sertão Pereira, Gedilma Feliciano de Sousa, Marinaldo Galvão de Sousa.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** João Roberto da Silva  
**SUPLENTE:** Rubens Carvalho de Souza

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
**Presidente:** Raimundo Tavares de Oliveira  
**Vice-Presidente:** Sebastião Pereira Vaz  
**Secretário:** Anselmo Nunes  
**Tesoureiro:** Rubens Carvalho de Souza  
**Líder da Bancada na Câmara Municipal:** Augustinho Gonçalves Gontijo  
**Suplentes:** Hilda Barbosa Tavares

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este Edital aos vinte e três dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, aos 23 de abril de 1990.  
 a) Bel. José Maria Monteiro David-DG

Proc. 441/90

EDITAL Nº 110

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução Nº 10785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, junto ao TRE, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ADMINISTRAÇÃO, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** José Maria de Oliveira Nota, Orlando Costa e Souza, Elmano Rodrigues da Costa, Geniziano Maia Cidade, Inácio da Silva Cidade, Cláudia de Jesus Magta, Maria de Nazare Pereira Barros, Joana Adelaide Carneiro Junqueira, Roberto de Souza Junqueira, Deolinda da Silva Cardoso, Salustiano Azeiteiro da Silva, Manoel da Silva Santos, João de Nazare Miranda, Luiz Sanches Carneiro, Isaac da Souza Vaz, Raimunda de Souza Barros, Antonio do Espírito Santo, Florisvaldo Adriano da Silva, Raimundo Machado Correia, Juvenal Viana, Fautino dos Santos, Edson de Souza Castro, Francisca do Souza Carneiro, Maria Cezira Costa de Oliveira, Maria Celeste Oliveira Carneiro, Raimunda Jacira de Miranda, Joaquina Fernandes da Costa, Antonio Brasil da Silva, Fortunato Borges Moreira, Brilasio Malcher e Silva, Manoel de Oliveira Castro, Alacido Pantoja Aires, Arlete Lima Viana, João Anelmo da Costa, Waldir Maria Nobre Carneiro, João da Costa Cordeiro, Raimunda Paula da Silva, Antonio Belo de Miranda, José Cardoso Filho, Raimundo Waldemar Carneiro, Antonio Brasil da Silva.

**SUPLENTE:** Djalmir Pantoja da Silva, Adalberto Sales de Lima, Antonio da Silva Pinheiro, João Raimundo de Oliveira Carneiro, Milton Trindade Cordeiro, Luiz Miranda Filho, Francisco da Silva Pinheiro, Maria Sebastiana Maia Cardoso, Jurandi Pantoja da Costa, Antonio Maria Moraes de Lima, Simplício de Souza, Margo Antonio da Silva, Benedito Oliveira, Maria José dos Santos Miranda.

**DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL:** José Maria de Oliveira Nota, Orlando Costa e Souza.  
**SUPLENTE:** Elmano Rodrigues da Costa, Geniziano Maia Cidade.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
**Presidente:** José Maria de Oliveira Nota  
**Vice-Presidente:** Orlando Costa e Souza  
**Secretário:** Maria de Nazare Barros  
**Tesoureiro:** Geniziano Maia Cidade  
**Líder da Bancada na Câmara:** Antonio Brasil da Silva  
**Suplentes:** Luiz Sanches Carneiro Inácio da Silva Cidade.

Eu, Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este Edital aos vinte e três dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, em 23.04.1990.  
 a) Bel. José Maria Monteiro David-DG

(G. Reg. 31.975)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 039/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...  
 Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:  
 Antonio Carlos Barbosa Pires - Tucuruí/PA.  
 Afonso da Silva Oliveira - São Caetano de Cdív./PA.  
 Ana Luiza Ramos - São Paulo/SP.  
 Antonio Carlos de Sousa Gomes - São Paulo/SP.  
 Adelaide Leão Rodrigues - Itaituba/PA.  
 Aluizio Khan Miranda de Melo - Itahangapi/PA.  
 Cleodimir Pereira da Costa - Rio de Janeiro/RJ.  
 Celio Antonio Gonçalves da Silva - Auará/PA.  
 Clea Silvana Galazar de Araújo - Belém/PA.  
 Carlos Almir Ferreira de Magalhães - São Fco. do Pará.  
 Claudia Regina Gomes da Silva - Fortaleza/CE.  
 Carmen Santa Ripardo e Silva - Manaus/AM.  
 Domingos Savio Pimentel de Araújo - Belém/PA.  
 Delorisane Correa Monteiro - Abaetetuba/PA.

Dinh Stwarton Maciel dos Santos - Bujaru/PA.  
Eronildes do Amaral Soares - Monte Dourado/PA.  
Edisnei Pele Gama - Santa Cruz do Arari/PA.  
Ezequiel Francisco Araújo da Silva - Soure/PA.  
Edilene do Socorro de Oliveira Ferreira - R.J.  
Elba da Purificação Algarves - Bujaru/PA.  
Francisco Ribeiro Baia Paixão - Abaetetuba/PA.  
Francisco José Crispim Dias - Sta. Izabel do Pará  
Francisco Martins - Manaus/AM.  
Godofredo da Silva Ferreira - Rio de Janeiro/RJ.  
Irene Francisca da Costa - Belém/PA.  
Izabel Cristina de Vasconcelos Tuma - Abaetetuba  
José Maria Farias Pena Jorge de Almeida - Belém/PA.  
João Carlos Pereira - São Luís/MA.  
Josefina Silveira da Costa - Belém/PA.  
Jucineide Aragão Garcia - Tucuruí/PA.  
João Candido do Nascimento Reis - Bragança/PA.  
Juiza Lucirene da Silva Araújo - Sta. Mª do Pará  
Lerda Maria Gatinho - Bacuri/MA.  
Laerco da Luz Reis - Manaus/AM.  
Lucivaldo Lopes de Oliveira - Itaituba/PA.  
Lenin Baltazar Gomes Longobardi - Marabá/PA.  
Maria Helena de Carvalho Gibson - Maracanã/PA.  
Manoel Amorim Filho - Magalhães Barata/PA.  
Mario Aldo Pires - Maracanã/PA.  
Marcia Cristina Brasil Costa - Peixe-Boi/PA.  
Miguel da Silva Costa - Moju/PA.  
Mario Monteiro Palheta - Gurupá/PA.  
Maria Lindalva das Chagas Souza - Soure/PA.  
Maria Elita Soares Leal - Sta. Cruz do Arari/PA.

Miguel Antonio dos Santos Alvarenga - Campinas/SP.  
Maria Renata Washon de Almeida - Belém/PA.  
Miguel Soares - Monte Dourado/PA.  
Manoel Messias Silva Souza - Brasília/DF.  
Maria de Lourdes de Azevedo Costa - São Paulo/SP.  
Maria do Carmo de Oliveira Miranda - Feira Santana  
Onair Bentes de Oliveira - Obidos/PA.  
Paulo Roberto Costa dos Santos - São Paulo/SP.  
Raimundo Nonato Pinto de Araújo - Sta. Maria do Pará  
Roberval dos Santos Ferreira - Belém/PA.  
Rosinei Caldas de Carvalho - Cametá/PA.  
Raimundo Sergio Azevedo e Silva - Manaus/AM.  
Regina Celia da Silva Pinheiro - Peixe-Boi/PA.  
Regina Celi de Sena - Salinópolis/PA.  
Silvia Lopes Borges - São Miguel do Guamá/PA.  
Sebastião dos Santos Carvalho Neto - Brasília/DF.  
Simone Cristina Silva de Moura - Juazeiro/BA.  
Silvana Conceição Vieira de Souza - P.de Pedras/PA.  
Terezinha de Jesus Valentim Santana - São Paulo/SP.  
Vitor Sergio Cardoso de Moura - Vigia/PA.  
Zeleima Assis Rocha - Marabá/PA.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa.

YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G.Reg. 31.925)  
EDITAL Nº 040/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Antonidia Moraes de Santana - Muaná/PA.  
Ana Rosalia de Sousa Costa - Macapá/AP.  
Adilson de Lima Oliveira - Vila Velha/ES.  
Adivaldo Santana dos Santos - Castanhal/PA.  
Ana Rosa Saraiva Trindade - Anápolis/GO.  
Benedito Dario da Silva Junior - Cametá/PA.  
Benedito Pereira dos Santos - Altamira/PA.  
Carlito Ferreira dos Santos - Chaves/PA.  
Cleia dos Santos Soares - Macapá/AP.  
Cleide Socorro Lopes dos Santos - Castanhal/PA.  
Cleodete Gomes de Aguiar - Monte Alegre/PA.  
Dilke Rodrigues da Paixão - Soure/PA.  
Dilma Pereira de Gusmão - São Francisco do Pará/PA.  
Emanuel Antonio da Costa - Ananindeua/PA.  
Elmira da Costa Ferreira - Ananindeua/PA.  
Francisco Correa - Almeirim/PA.  
Francisca Durvalina Leal Brito - Itaituba/PA.  
Francisca Remy Bezerra da Silva - Ananindeua/PA.  
Geraldina Rodrigues de Sousa - Parambu/CE.  
Gilberta Regina Castro de Souza - S.Gonçalo/RJ.  
José Augusto do Nascimento - São Paulo/SP.  
Jorge Luiz Santos da Costa - Conc. do Araguaia/PA.  
José Américo dos Santos - Moju/PA.  
Liliane Gomes da Silva - Monte Alegre/PA.  
Maria do Socorro dos Santos Costa - Ananindeua/PA.  
Maria de Lourdes da Silva Neves - Itaituba/PA.  
Manoel Ferreira Filho - Portel/PA.  
Maria Luiza da Silva Costa - Conc. do Araguaia/PA.  
Maria de Nazaré da Silva Santana - Sta. Izabel Pará  
Marinete da Costa Ribeiro - Ananindeua/PA.  
Maria Matilde de Abreu - Fortaleza/CE.  
Maria do Socorro da Silva Sousa - Porto Velho/RO.  
Maria de Lourdes da Silva - Aracoiaba/CE.  
Manoel Paulino Silva Vidal - Capitão Poço/PA.  
Oneide de Sousa Gouveia de Oliveira - Castanhal/PA.  
Oswaldo dos Santos Andrade - Marapanim/PA.  
Pedro Paulo da Silva Amorim - S.Dom. do Capim/PA.  
Urbana Ramos Damasceno - Acará/PA.

Vera Lucia Prestes Pereira - Bragança/PA.  
Waldemir Trindade Moreira - Castanhal/PA.  
E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa.

YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral  
EDITAL Nº 041/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...  
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de 2ª Via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Antonio Carlos Ferreira Farias - Antonio Paulo da Silva Monteiro - Astrogildo Ribeiro de Araújo - Do Lorens Maria Barbosa Mendes - Dorimar de Sousa - Jo el Roger Nascimento da Silva - José de Nazaré Alves - José de Ribamar Soares de Sousa - José Fernando de Arruda Júnior - Maria de Lourdes Mendonça Bentes - Maria Lourdes Villacorte Gomes - Nilton Antonio dos S. Pinheiro - Raimundo Carlos Lourenço Souza - Salazar Oliveira Marques - Silvana do Socorro Corrêa Marques - Acildo José de Sousa Filho - Antonio Carlos Coimbra de Freitas - Antonio Carlos Favação - Cristina Maria Munhoz dos Santos - Edilson Carlos Sousa Costa - Emílio do Carmo Lameira - Epha Lameira de Oliveira - Francisco Assis da Silva - Moisés Cruz Santos - Nivaldo Souza Silva - Raimundo de Alcântara Farias - Raimundo Tolosa de Almeida - Roberto Augusto de Souza Rocha - Rodrigo Fiel Corrêa - Aldalita Dias Favação - Ana Maria Freitas dos Santos - Clovis Dias de Lima - Diogenes José Lima Pinho - Ederson Wanderley B. Oliveira - Elielson Corrêa Dias - Ermandes Cantão da Silva - Eudalei Antonia Almeida - Francisca Costa de Araújo - José Roberto Nascimento - Maria Eliete Moraes da Silva - Milton Pereira Simões - Miguel Teófilo Ribeiro - Selma Maria do Socorro Brito - Abrilino Antonio Rubim - Ademair da Cunha Fernandes - Alberto Brásyde - Calixto Amador Gama - Cláudio Ferrigra dos Anjos - Francisco de Assis Sandim Nery - Francisco Jerônimo de Castro Silva - Hilda Costa Mesquita - Manoel Nunes de Miranda - Maria das Graças B. Fiel - Maria de Nazaré Ribeiro Amador - Maria do Socorro Saraiva dos Santos - Maria Marta Ramigio Lima - Raimunda Damasceno Barbosa - Ronaib Ferreira Moreira.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa.

YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral  
8a (G.Reg. 31.925)

EDITAL Nº 042/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:

Antonio Carlos Barbosa Pires - 57168913/92  
Afonso da Silva Oliveira - 025898013/09  
Ana Luiza Ramos - 239221813/41  
Antonio Carlos de Sousa Gomes - 239221913/25  
Adelaide Leão Rodrigues - 142688313/33  
Antonio Claudio Gouveia Pereira - 239222013/68  
Amadeu Façanha Assunção Junior - 239222113/41  
Antonidia Moraes de Santana - 97624913/33  
Adilson de Lima Oliveira - 239221013/92  
Adivaldo Santana dos Santos - 16617813/76  
Ana Rosa Saraiva Trindade - 239221113/76  
Benedito Dario da Silva Junior - 36056613/33  
Cleize Helena Pereira Fernandes - 199508713/09  
Carlos Alberto Ataíde da Silva - 208483713/41  
Claudia Regina Gomes da Silva - 239222213/25  
Carlos Almir Ferreira de Magalhães - 102176113/41  
Clea Silvana Salazar de Araújo - 103664413/09  
Celio Antonio Gonçalves da Silva - 127762513/41  
Clodomir Pereira da Costa - 239222313/09  
Cleide Socorro Lopes dos Santos - 16648713/50  
Cleodete Gomes de Aguiar - 194613513/68  
Dilma Pereira de Gusmão - 103077813/84  
Domingos Savio Pimentel de Araújo - 103668913/09  
Dinh Stwarton Maciel dos Santos - 100746913/41  
Deloriano Correa Monteiro - 22374113/50  
Edilene do Socorro de Oliveira Ferreira - 239222413/92  
Ezequiel Francisco Araújo da Silva - 14354013/09  
Elba da Purificação Algarves - 198651013/41  
Elmira da Costa Ferreira - 189693613/41  
Emanuel Antonio da Costa - 197598913/41  
Francisca Remy Bezerra da Silva - 164241213/33  
Francisco José Crispim Dias - 97436013/09  
Francisco Martins - 239222513/76  
Godofredo da Silva Ferreira - 239222613/50  
Geraldina Rodrigues de Sousa - 239221213/50  
Gilberta Regina Castro de Souza - 239221313/33  
Heliana Maria Pinto Quadros - 172308213/92  
Ieda Ferreira Quintino - 239222713/33  
Ivaldo Carvalho Barros - 239222813/17  
Irci Borges de Souza - 99562113/84  
Izabel Cristina de Vasconcelos Tuma - 55684913/84  
Irene Francisca da Costa - 10884313/25

Ivanete Moreira Canabrava - 239221413/17  
José Augusto do Nascimento - 239221513/09  
José Eduardo Ribeiro - 160698113/17

Jorge Luiz Santos da Costa - 83318113/25  
Josefina Silveira da Costa - 130905713/76  
João Candido do Nascimento Reis - 43275813/68  
Jucineide Aragão Garcia - 156060213/33  
José Maria Farias P. Jorge de Almeida - 135010813/92  
Luiza Lucirene da Silva Araújo - 103228013/92  
Laerco da Luz Reis - 239222913/09  
Lucivaldo Lopes de Oliveira - 200982113/92  
Liliane Gomes da Silva - 194595013/50  
Maria Luiza da Silva Costa - 83130213/41  
Marinete da Costa Ribeiro - 115895113/50  
Maria Matilde de Abreu - 239221613/84  
Maria de Lourdes da Silva - 239221713/68  
Mario Fernando Martins da Silva - 61120713/25  
Manoel Paulino Silva Vidal - 111721813/50  
Manoel Amorim Filho - 118260913/09  
Maria Helena de Carvalho Gibson - 83119913/41  
Maria Lindalva das Chagas Souza - 13998613/17  
Mario Monteiro Palheta - 94881413/68  
Marcelo da Mota Villela - 239223013/33  
Miguel da Silva Costa - 149464413/09  
Mario Aldo Pires - 109643013/41  
Maria Elita Soares Leal - 134256613/84  
Miguel Antonio dos Santos Alvarenga - 239223113/17  
Maria Renata Wanhon de Almeida - 178947113/92  
Miguel Orlando Felgueiras Reis - 162963813/92  
Maria de Lourdes de Azevedo Costa - 239223213/09  
Maria do Carmo de Oliveira Miranda - 239223313/84  
Maria de Nazaré Lima da Costa - 135808013/92  
Onair Bentes de Oliveira - 70018913/41  
Oneide de Sousa Gouveia de Oliveira - 118788413/33  
Pedro Paulo da Silva Amorim - 185270913/41  
Rubens Silva - 14556913/92  
Raimundo Nonato Pinto de Araújo - 105523313/25  
Roberval dos Santos Ferreira - 131692813/92  
Rosinei Caldas de Carvalho - 181629813/33  
Raimundo Sergio Azevedo e Silva - 239223413/68  
Rogaciano Barbosa da Silva - 239223513/41  
Rosa de Fatima de Brito Soares - 239223613/25  
Regina Celia da Silva Pinheiro - 102971213/09  
Rioldo Rolo de Almeida - 123851213/33  
Regina Celi de Sena - 93733913/09  
Suelilza de Jesus Ferreira - 239223713/09  
Silvana Conceição Vieira de Souza - 102983813/09  
Sebastião dos Santos Carvalho Neto - 239223813/92  
Terezinha de Jesus Valentim Santana - 239223913/76  
Vitor Sergio Cardoso de Moura - 108955813/25  
Waldemir Trindade Moreira - 101033313/33  
Zeleima Assis Rocha - 74146613/84

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa.

YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G.Reg. 31.924)

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 26/90

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições: - Rosemira Lemos da Rocha, Damiane Francisco Romano, Abia Felix Costa, Leonilde Farias Coelho, Francisco Ribeiro Lopes de Almeida, Izaete Berges, Dulcilene Rames Ferreira, Jorge Luiz Silva Fernandes, Sebastião Antonio de Oliveira, Sergio Lopes do Amaral, Jenatas Correa de Alcantara Ana Maria - Pena Natividade, Mateus da Luz Costa, Debera Barbosa Coelho, Rosemary da Silva Ferreira Lobe, Sônia do Socorro Crave, Felipe da Rocha Moreira, Rosa Maria Costa de Oliveira, Maria Leonilda Souza Amerim, Rebezon Martins Nascimento, Walber Criste Pinto Barata, Geraldo Mendes da Rocha, Iversen Sandro Espirito Santo Paiva, Valdir da Luz Carneiro, Maria de Nazaré - Dantas da Silva, Reziele da Socorre da Trindade Perdigão, Maria Valdileia da Cunha Panteja, Charles Silva de Souza, Tereza Cristina Rodrigues de Souza, Felipe Monteiro Fernandes, Manoel Vilarinho do Nascimento, Manoel Rodrigues da Conceição, Paulo Sergio de Lima, Fernando Braga Miranda, Julie da Silva Santos, Jacqueline Parente Lobato, Rita do Socorre de Souza Lima, Rosana Cristina Alencar de Almeida, Angela do Socorro Teixeira Nascimento, Eva Maria Batista Trindade, Josilene Marinho Malcher, Reseane Baia Pereira, Iracely de Nazaré Reis Leite, Marilucia da Silva Cardoso, Daniele da Silva Cardoso, Patricia Barbosa, Rosângela da Silva Monteiro, Maria Benedita Souza-Serre, Resivaldo Ferreira da Conceição, Carlos Flexa Batista Junior, Luiz Fernando Souza Monteiro, Joelson Moraes Rabele, Raimundo Benício Vila, Marlen Sebastião Meta Carneiro, Elinaldo Ces-

ta Pinto Ramos, Humberto Pacheco de Souza, Raimundo Camargo Meraes Pereira, Roberto Lima Ayan, José Renato de Souza Goes, Elias Martins de Azevedo, Marco Aurelio Antunes Pereira, João Carlos Moraes da Cruz, Meises de Brito Santos, Saulo da Silva Lima, Clovis mar de Freitas Dutra, Jacileza Maria Pereira, Jome Melo de Almeida, José Remildo Carvalho do Amaral, Pedro Paixão Junior, Marcia Maria Silva Paixão, Celso Augusto Lima Batista, Waldira Ayves de Oliveira Rodrigues, Patricia Miranda dos Santos, Antonio José Souza, Charles dos Anjos de Assis, Adriana Carreira Rodrigues, Susana Queiroz Santos Nello, Ana Clotilde da Silva Queiroz, Simone Guimomar Virgolino Teixeira, Jamily Gabriela Barros Oliveira, Lily Seami Izazu, Eileen Yuhohi Hantani, Maria Isabel da Silva e Silva, José Maria Quaresma Filho, Lucio Jorge Martins Sales, Dolores Camara Moura, Arão da Cruz Alencar, Maria da Luz Silva de Carvalho, Katia Regina - Quadres da Paixão, Valtêmir Ferreira da Silva, José Lopes Vasconcelos Junior, Wanderly Santos Costa, Raimundo Felix de Brito Barroso, Maria Helena Guimarães Lima, Cristiano do Socorro Feitosa Maia, Lucidalva Dantas da Costa, Hatolão Andrade Souza, Monica do Socorro da Silva Quintela, Paulo Roberto Rocha, Vilma Cristina Rosa Nascimento, Pedro Paulo Correa dos Santos, Marcia Elizabete Rosario de Oliveira, Rosineide Tavares Cirineu, Paulo do Socorro da Cruz dos Santos, Lucilene Paixão de Ataide, Charlles Cesar de Andrade, Rosinaldo Maia Monteiro, Angela Almeida Monteiro, Afonso Carliton Carvalho, Maria de Fatima Valente Lebate, Maria Lima Cardoso, Rosinete Martins Rocha, Alaci Farias dos Santos, Irailson Silva Maia, Cristina Lima Rocha, Raimundo Nonato dos Santos Borges, José Raimundo Lira da Cunha, Rubenizita Soares dos Santos, Francisca Ivanilde Lima de Sousa, Roseleli da Silva Ferreira, Marcio Elber Monteiro dos Santos, Eliezer de Almeida Carvalho, Francinete da Silva Gomes, Marcos de Jesus Pinheiro Batalha, Getulio Santos Albuquerque, Rosivaldo Trindade da Costa, Regina Nazaré Ferreira de Lima, Antonio Paiva Lima, Kleber Jose Pantoja de Assis, Simone de Oliveira Silva, Marivaldo Alfaiá de Carvalho, Pedro Nunes Vieira, Carlos Manoel Pinheiro da Silva, Jucelino Pinheiro Sousa, Auricelia Maia Cardoso, Josiane Richene - Silva, Nelson Pinheiro Mourão, Josele Amaro de Oliveira, Jackles Eleuterio Rodrigues, Raquel Augusta Pontes da Silva, Antonio dos Santos Pinto, Marco Antonio de Souza Pinheiro, Renan Luiz da Costa Pinto, Antonia Barbasa Alves, Marcos Alberto Monteiro dos Santos, Claudinei Nascimento, Marietela da Vera - Cruz Bezerra, Paulo Cide dos Santos Torres, Wendel - Fernandes de Lima, Nonato Costa dos Anjos, Homero de Oliveira Silva, Emanoel dos Santos Torres, Marco Valerio Batista das Chagas, Alessandra Silva Ataide, Carlos Sileno Nunes Maia, Alcindo do Socorro Conceição de Souza, Daniel Barbosa de Souza. E para constatar, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos seis dias do mês de Abril de hum mil novecentos e noventa. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferreira  
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral  
 EDITAL Nº 027/90

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona - de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições: - Maria Margarette Marinho Carneiro, Mario Jorge Raiol da Conceição, Milton San - dim Barbosa, Maria de Socorro Martins da Silva, Manoel Paulo Silva da Silva, Rejane Pena Pantoja, Cleel Silva Sousa, Alfredo Tembra Aleixo, Jairo Nestas Siqueira de Oliveira, João Roberto Silva Rodrigues, Luis Claudio da Silva Coelho, Rubens Lemes Alencar, Rosa Maria Benicio Ferreira, Raimundo Nenato Teixeira da Silva, Tieme Mesquita da Neto, Marco Le Andersen Souza da Silva, Francisco Iran de Alencar Fernandes Jr., Domingos Santos, Telma Silva da Silva, Rosemary Marceline Silva, Nilda de Oliveira Barros, Maria Cristina de Souza Laranjeira, Iraci da Costa Santos, Giselle de Socorre Almeida Antunes, Jeaneane Marinho Malcher, Maria Correa Nevaes, João Ney Pinheiro, Raimundo Carlos Aires dos Santos, Joel Gomes Barbosa, Sergio Alexandre da Costa Pereira, Maria Socorre de Assunção Miranda, Marinaldo de Lima Brito, Marcio Andre Ribeiro da Silva, José Amerim Nogueira, Edileusa da Silva Reis, Ana Maria Pinte de Sousa, Marcio Ferreira da Silva, Galbani Pessidiane Cardoso, Jaime Marceline Lima Costa, Vera Lucia Oliveira Lopes, Henrique Ribeiro da Anunciação, Raimundo Ferreira de Nascimento, Julie Cesar Saraiva Coch, Edna Maria de Souza Pinho, Arlete Correa de Sousa, Selma de Socorre Paiva Sebrinhe, Nilza dos Santos Pires, Sandra Maria Silva Campos, Anastacia do Socorre da Silva Cordeiro, Maria da Conceição Chagas, Ermes - sen Nascimento dos Santos, Newton Melo da Silva, Ju - civar Monteiro Gomes, Antonio Marques Pantoja do Nas - cimento, Jansen Faltetas Rodrigues, Silvia Betioia Pe - reira da Silva, Darleoy Resiani da Silva Meira, Or - landino Santana França Ferreira, Janete Maria Palmei - ra de Nascimento, Micheline Cardoso Carvalho, Waldir

Pereira de Souza, Paulo Guilherme Rodrigues da Trin - idade, Luiz Claudio Pereira França, Aldeney da Cruz - Barbosa, Claudio Gualberto Martins Galvão, Ana Cris - tina Pinheiro de Araujo, Ezequias Rodrigues de Oli - veira? Edna Maria Aroucha Silva, Renata Betania Amos - rim da Silva, Edinei da Silva Wanzeler, Marcolide - Dias Monteiro, Leide Ferreira Correa, João de Oli - veira Santos Sebrinhe, Pascoal Freitas Dias, Jaime Sergio Moraes, Marcio Bonifacio Silva, Armando Pi - res Macedo, Carlinho Isaac Negreiros da Silva, Car - les Benedito Tavares dos Santos, Ana Ruth Batista - Queiroz, Nelson Colares Filho, Gerson de Souza Bri - te, Edivaldo Castane Guerreiro, Resely Santos dos Reis. E para constatar, para que não se alegue igno - rância, vai este afixado no lugar de costume e pu - blicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dez dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa. Eu, ROSINALDO BRAN - CHES LAVOR, escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferreira  
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral  
 EDITAL Nº 028/90

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona - de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram suas transferências foram deferidas as seguintes: - Raimunda Nascimento de Oliveira, Luiz Carlos de Souza, Maria Celma da Sil - va, Reginaldo Correa Leal, Francisco Rodrigues de O - liveira, José Leonarão Lucena Lima, Fabio Antonio - Jares da Costa, Elicleide de Oliveira Silva, Pedro de Oliveira da Silva Machado, Sílton Cardoso Lisboa, Igia Nazare Alves dos Santos, Hercilio Martins Fi - lho, Maria de Fatima Borges Barbosa, Carlos Alberto Silva dos Santos, Aguiar Nonato Passos das Chagas, Carla Rosana da Silva Negrão, Manoel Margalho de A - rajuze, Jacirane Pereira da Silva, José Wilson do Nascimento Coelho, Ercilia Quaresma Ferreira, Ara - mir de Oliveira Brito, Celina Souza de Souza, Anto - nio Helio da Silva Oliveira, Agener Batista Dias, Francisco Lima da Silva, José Ribamar Cardoso Lima, Maria José Brito Soares de Faria, Dilya do Espirito Santo Teles, Gialti Oliveira Moura, Jeovalino de Souza, Augusto Vladimir de Jesus Santos, Adalberto da Silva Lima, Sandra Regina de Lemos Medeiros, Er - melinda Santana Matos, Marcia Goçoi Spinola, Luis Claudio Alves de Castro, José Xavier Medeiros Leite Antonio José Parçal, Izaltina Alves de Vilhena, Ma - ria José Santiago Santos, Claudete Abdon Mendonça, Haroldo Sidney Lima de Souza, Maria Sousa de Almei - da, Maria da Silva Abreu, Magno de Souza Monteiro, Rosalia Silva Neves, Terezinha de Jesus Nunes da Sil - va, Raimundo Nonato Martins Chermont, Miqueas Correa da Cunha, Maria do Rosário Machado de Paiva, Alaci Ceiras Modesto, Maria Raimunda de Moraes Gonçalves, Antonio Francisco Rego Braga, Alberto Cesar Beltrão Pamplona, José Manoel Rodrigues de Souza, Rejaldira Ney de Oliveira Mendes, Marco Antonio Baltrão Pam - plona, Marcelo José Beltrão Pamplona, A alto Luiz - Moreira de Souza, Marco Antonio de Belém Navarro, Zi - ma Gleidey de Medeiros Menezes, Maria Emy Silva e Silva, José Martins Ribeiro, Carlos Alberto Vieira de Miranda Brito, Nubia Socorro Pereira Nishida, Rai - munda Bezerra Andrade de Barros, Valdeniza do Socor - ro Lopes de Magalhães, Raimundo Joaquim dos Santos, Maria do Socorro Guimarães Moreira, Expito Mendes de Souza, Manoel Geraldo Coelho Braga, Francisco Miguel Correa Pinheiro, Raimundo Nonato Lopes Paulo, Mary Elza da Rocha Moraes, Ana Cristina Ferreira Duarte, João da Costa Martins, Maria Helena Carvalho Mar - tins, Marcela Carvalho Martins, Valdemar Ferreira - da Silva, Terezinha Sousa Costa, Rosianne Ribeiro - Guimarães, Nazaré de Fatima Fernandes, Ediane Abreu da Costa, Raquel da Silva Pinto, Lusimar Barros Oli - veira, Nair de Souza Pinto, Francisco Saavedra de - Araujo, Raimundo José Raiol, Paulo Benedito de Oli - veira, Reinaldo Luiz Soares Martins, Faustino Costa Malcher, Alvaro do Nascimento Monteiro, Maria das - Graças Lima do Nascimento, Armando Veloso Barros, Vilma Marilene da Silva Pinto, Maria Pereira Sobri - nho, Sandra Maria Furtado, Sandra Regina Braga de Souza, Edineia Rita Raiol de Medeiros, Suely Maria Alves Gatinho Borba, Maria Helena Seabra de Magalhães, Paulo Sergio da Silva, Jabes Mascarenhas Ferrei - ra, Marinaldo Reis, Basilio de Paula Lopes, Celso João Pies, Maria Rita Ribeiro da Silva, Altamar Fei - tosa Gomes, Valfredo Reis Pereira, Luiz Feitosa de Carvalho, Ormino da Costa, Valdirque Soriano Qua - eros Nogueira, Alcides de Souza Costa, Emanoel de Jesus dos Santos Oliveira, Aldeirico Homero Amaral - Raiol, Artemio de Oliveira Leão, Maria Sorala de Fa - rias, Rosiberto Ferreira de Moraes, Raimundo Gomes Filho, Irineu Luiz de Carvalho Filho, Edna Maria Co - sta Moreira, Altamira de Paula Brito, Paulina Monte - ro, Izac Rogério de Souza, Gerson Oliveira, Regina Lucia Saraiva da Silveira, Zelina Maria Marques dos Santos, Angela da Conceição Pinto, Antonio Jose Pan - toja Moraes, Marlene Carvalho Pinheiro, Nestor Gomes Leonardo Jefferson Teixeira do Rosário, Maria das -

Grças dos Passos, Diocelia Mendes Silva, Terezinha Pereira da Silva, Domingas de Souza Garcia, Nazará Gomes de Oliveira, Marcos Veniccius Lima, Didiene Rai - mundo Silva Nunes, Claudia Maria da Luz Carneiro, Guilherme Bessa de Oliveira Filho, Auelma Moraes de Oliveira, Maria Betania Tavares Beltrão Pereira, Be - rto Marques Moreira Filho, Maria da Graça Silva Araujo, Margarida Maria Martins Ayves, Hypathia Fe - liz de Souza, Rachel da Silva Vieira, Eberval Luis do Rosário Amazonas, Elza Pereira Sarmiento, Maria de Lourdes Maia Diniz, Mariuza Maria de Carvalho, Ray - mundo Carlos dos Santos Moraes, Maria da Graça Go - mes Carneiro, Rosemiro Cabral Correia, Charles Ri - beiro de Castro, Maria Luiza Freitas Correia, Rob - son Freitas Correa, Onézino Diniz, Arlinda Negrão da Vera Cruz, Emanoel da Silva Leal, Americo Prata Ribeiro, Maria José Gomes da Silva, Francisco Men - des da Silva, Maria de Nazaré da Silva, Adelaídes dos Santos Almeida, Nelson Ferreira de Magalhães, I - clanda Bandeira da Cunha, Regina Coeli de Oliveira Maria Celi de Oliveira, David Aponso de Oliveira, Neide Maria Trindade Lima, Antonio Rodrigues da

Silva, Maria de Nazaré Rodrigues Jobo, Sandra Maria Barbosa Pinheiro, Maria de Fatima de Jesus Paixão, Regina Celia Pimentel Cereja da Gama, Leilson Ber - nardo Santos Vilar, Carlos Antonio da Silva Sousa, Lea da Silva Azeu, Gilberto Natalino Seabra Costa. E para constatar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dezesseis dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa. Eu, ROSINALDO BRAN - CHES LAVOR, escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferreira  
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral  
 EDITAL Nº 029/90

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem inte - ressar possa, que requereram e foram deferidas as se - guintes 2ª vias: - Deusa Maria de Souza, Alzenira dos Santos Souza, Manoel Lima Garcia, José Maria Brito dos Santos, Jorge Matos de Vasconcelos Gaspar, Luiz Carlos Freitas Gomes, Francisco das Graças Nascento, Miguel de Souza Costa, Jovail Ferreira da Silva, Antonio José Pimentel Melo, Damão Albano de Campos Neto, Washington Luiz Reis Medeiros, Edmilson José dos Santos, Moises Silva Santos, Fernando Vasques da Silva Castro, José Benedito de Lima, Alfredo Nazaré da Silva Saldeanha Carmen Marinho da Silva, Antonia Souza Sales, Rose Mary Silva Santos, Angela Maria - Fernandes Araujo, Aida Almeida da Costa, José de Ri - bamar Baracho Pereira, José Francisco Lobato Pompeu, Knock Mascarenhas Cesarino, Antonio Carlos Paiva Du - arte, Antonio Cosme Alves da Silva, Raimundo da Sil - va Furtado, Marineuza de Castro Lima, Oberlan da Sil - va Rocha, Francisco da Silva Gaia, Luis Otavio Damão do Baia, Antonio Carlos Oliveira de Carvalho, Carlos Benedito Santos Costa, Walter Farias Ferreira, José da Silva Trindade, José Maria Souto de Spusa, Uelia Coutinho Ferreira, Maria Conceição Silva de Souza, Maria Cristo Amaral, Paulo Cesar Queiroz de Vilhena, Denilce Lima da Costa, Elita Pereira de Souza, Rai - mundo Nonato Ferreira Filho, Antonia Carlos Gomes da Silva, Claudomiro Santos de Oliveira, Adamilton dos Santos Silva, Antonio Carlos Fontelles de Lima, Nil - ton Damasceno Soares, Carlos Alberto Ferreira, Jahir Pantoja de Souza, Francisco de Assis da Costa Saara Junior, Manoel Luiz Rodrigues da Silva, Antonio Pau - lo da Silva Araujo, Fernando Alipio de Azevedo Jaime, Raimundo Santiago de Amorim, Erasmo Santos Peri - ra, Hilernando Seabra do Nascimento, Waldir Santos Gonçalves, José Lito Ferreira, Claudio da Silva Cos - ta, Nazareno Alves Veigas, Ernando Picanço de Olivei - ra, Doracy Luiz da Cruz, Anamélia Mello Maia, Maria Izabel Ramos da Silva, Raimundo Paulo Rodrigues Ass - sunção, Kleber Babelo dos Santos, José Oliveira Maia Raimundo Floriano da Silva, André Luiz da Silva Maia Jair Carlos de Souza e Silva, João Fernando Ferreira Dias, Ademair Santana Cardoso, Raimundo Teixeira Mon - teiro, Maria Helena Silva Tavares, Maria de Lourdes Figueira de Magalhães, Sandra Helena Batista de Pai - vo, Carlos Farias Gomes, Airton Jorge Raula Carva - lho, Manoel Feliciano da Costa, Antonio Ferreira Bar - bosa. E para constatar e para que não se alegue igno - rância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo le - gal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zo - na, aos dezessete dias do mês de abril de um mil no - vecentos e noventa. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, es - crivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferreira  
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA  
 Juíza da 29ª Zona de Belém  
 (G.Reg. 31.951)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª. JUIZADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PA.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado o CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA, consignado nos autos do Processo nº 54. JCU-424/90, o que o consignante FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO-FUNAI, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi agendada/AGRAO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO com audiência designada para o dia 22 de maio de 1990 às 16,45 horas, tendo a referida consignante declarado o seguinte: "que o Sr. Claudio Luiz de Oliveira, rescindiu seu contrato laboral celebrado com a Autora em 27.01.89; que, tendo o - corrido a rescisão por vontade unilateral, do Reu, ou seja, sem justa causa, a Autora inventou seus direitos, se propondo a pagar ao referido empregado: 130 salário (6/12) de \$-519,30; férias proporcionais (10/12) de \$-885,50 e adicional de férias(33,33) de \$-288,50. Total/bruto de \$-1.673,30. Descontos: adiantamento de 130 salário de \$-367,99; reposição salarial de julho/89 de \$-517,32. Total descontos de \$-1.285,31. Líquido a receber de \$-387,99.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 1990.

Eu, Roberta Belmonte Rodrigues Santos, datilógrafa e Assistentente-Chefe de Seção de Processo em Geral, c/inscrevi.

José Edvaldo de Santana Filho  
Belo/da Secretária da 5ª JCU de Belém

PASTORA DO TRABALHO TEIXEIRA LEAL  
Juíza do Trabalho Substituto, na  
Presidência da 5ª. JCU de Belém.  
(G.Reg.32.021)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 064/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. JOSÉ MILESI, ex-Prefeito, de que no dia 15.05.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo 73.611, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA, em face do Convênio nº 060/88 firmado com a SEPLAN.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES  
PRESIDENTE

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 065/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA, ex-Prefeito, de que no dia 15.05.90 às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 76.839, referente a Tomada de Contas da P.M. de MOJÚ, em face do Convênio s/nº firmado com a SEVOP/1987.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES  
PRESIDENTE

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 066/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO, ex-Prefeito, de que no dia 15.05.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 78.077, referente a Tomada de Contas da P.M. de JURUTI, em face do Convênio nº 169/88 firmado com a SEPLAN.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES  
PRESIDENTE

(G.Reg.32.028)

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

EDITAL Nº 077/90  
(Processo nº 01341/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO MARQUES DA ROCHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Marques da Rocha, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01341, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 25 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 078/90  
(Processo nº 901237-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL MESSIAS PEREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Messias Pereira, Diretor do SAAE de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901237-00, referente a prestação de contas daquele SAAE, exercício financeiro de 1989.

Belém, 25 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 079/90  
(Processo nº 900616-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. NAZARÉ COSTA BESSA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Nazaré Costa Bessa, Presidente da Câmara Municipal de Bujari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900616-00 referente a Prestação de Contas daquela Câmara exercício financeiro de 1989.

Belém, 25 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 080/90  
(Processo nº 900631-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DILIO RIBEIRO DA POSSA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Dilio Ribeiro da Possa, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900631-00, referente a prestação de contas daquela Câmara exercício financeiro de 1989.

Belém, 25 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 081/90  
(Processo nº 900363-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL PEDRO DOS SANTOS MARQUES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Pedro dos Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900363-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 25 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 082/90  
(Processo nº 900657-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDVALDO DO CARMO PERDIGÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edvaldo do Carmo Perdigão, Presidente da Câmara Municipal de Condição do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900657-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 25 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 083/90  
(Processo nº 901402-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo da Conceição, Ex-Diretor do SMER de Chaves, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901402-00, referente a prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1989.

Belém, 25 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 084/90  
(Processo nº 901402-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. IVANILDO LOBATO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ivanildo Lobato da Silva, Diretor do SMER de Chaves, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901402-00, referente a prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1989.

Belém, 25 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 085/90  
(Processo nº 901400-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. REGINALDO PACHECO MARTINS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Reginaldo Pacheco Martins, Diretor do SMER de Muaná, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901400-00, referente a prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1989.

Belém, 25 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 086/90  
(Processo nº 900965-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PEDRO JOSÉ DA COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Pedro José da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 90096500, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 25 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 087/90  
(Processo nº 901433-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADALTO COSTA DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adalto Costa de Oliveira, Diretor do SMER de Irituia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901433-00, referente a prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1989.

Belém, 25 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente  
(G.Reg.32.061 - Dias 30/04, 04 e 09/05/90.)

EDITAL Nº 110/90  
(Processo nº 894130-05)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO CIRO DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ciró de Moura, Prefeito Municipal de São Felix do Xingu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 005/89 que abre crédito suplementar, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 111/90  
(Processo nº 894915-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO PEREIRA BARROS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Pereira Barros, Prefeito Municipal de Bragança, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa

extemporânea do Decreto nº 50/89 que abre crédito adicional suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 115/90  
(Processo nº 895183-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MILTON XAVIER DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Milton Xavier dos Santos, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 004/89 que abre crédito suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 116/90  
(Processo nº 893569-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Saraiva dos Santos, Prefeito Municipal de Colares, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 011/89 que abre crédito suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 117/90  
(Processo nº 893541-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Saraiva dos Santos, Prefeito Municipal de Colares, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 08/89 que abre crédito suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 118/90  
(Processo nº 893540-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Saraiva dos Santos, Prefeito Municipal de Colares, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 07/89 que abre crédito especial, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 119/90  
(Processo nº 893942-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Saraiva dos Santos, Prefeito Municipal de Colares, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, re-

colha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 013/89 que abre crédito suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 122/90  
(Processo nº 894915-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO PEREIRA BARROS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Pereira Barros, Prefeito Municipal de Bragança, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 52/89 que abre crédito adicional suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 126/90  
(Processo nº 894937-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Roberto Velho da Cruz, Presidente do IPMB, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR como multa, pela remessa extemporânea do Contrato firmado entre esse Instituto e a TELECON Ltda, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 133/90  
(Processo nº 893487-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDSON BATISTA LEITÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edson Batista Leitão, Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 02 (dois) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do balancete, orçamento geral e decretos, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação deverá ser feita a esta Corte, através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 135/90  
(Processo nº 894391-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HÉLIO VITAL BOGEA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Hélio Vital Bogea, Prefeito Municipal de Viseu, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 02 (dois) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 18/89, que aprova o Orçamento-Programa do SMER desse Município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 137/90  
(Processo nº 894327-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ZERICÉ DA SILVA DIAS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário

Oficial do Estado, o Sr. Zericé da Silva Dias, Prefeito Municipal de Rurópolis, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do convênio celebrado entre essa Prefeitura Municipal e a Fundação SESP que visa o desenvolvimento do sistema de saúde, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 138/90  
(Processo nº 894223-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DEUZANIR DE OLIVEIRA MELO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Deuzanir de Oliveira Melo, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Portaria nº 02/89 que abre crédito suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 139/90  
(Processo nº 894712-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Pedro Paulo Souza de Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 027, que abre crédito suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 146/90  
(Processo nº 892499-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LEONIDAS RODRIGUES DE FREITAS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leonidas Rodrigues de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Curralinho, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do contrato celebrado entre essa Câmara Municipal e o Sr. Osvaldo Diniz Teixeira, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 19 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 158/90  
(Processo nº 895076-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO RIBEIRO BATISTA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ribeiro Batista de Souza, Prefeito Municipal de Salvaterra, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto financeiro/007/89 que abre crédito suplementar, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de abril de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

(G.Reg.31.908 - Dias 20, 25 e 30/04/90)